



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
FMDCA

## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>08/12-2023</b>		RELATÓRIO: <b>04-23-09-2023</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>				
CNPJ: <b>10.2013.178/0001-74</b>		FONE: <b>47-3264.1692</b>		
ENDEREÇO: <b>Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios</b>				
RESPONSÁVEL <b>EDUARDO DE CAMARGO ASSIS</b>		CPF <b>[REDACTED]</b>		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 3º TA do TC do FMDCA 014/2021 4º TA do TC do FMDCA 014/2021 5º TA do TC do FMDCA 014/2021  Emp: 03 e 04/2023; 05 e 06/2023	FUNDO REPASSADOR  <b>FMDCA</b>	VALOR DA PARCELA  R\$ 68.750,00 R\$ 15.690,92 <u>R\$ 12.089,75</u> TOTAL R\$ 96.530,67	PARCELA Nº <b>08</b>	REPASSE EM: <b>31/08/2023</b>
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA:	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
 CNPJ: 10.213.178/0001-74 FONE: 3264-1692  
 ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC CEP: 88.337-420  
 E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br  
 RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: [REDACTED]  
 PARCELA: N.º 3, 4 E 5. T.AD. FMDCA 14/2021 VALOR: R\$ 96.530,67  
 SITE PUBLICADO: camboriu.sc.gov.br  
 DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/09/2023

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	17/08/2023		SALDO ANTERIOR	R\$ 791,81	
2	18/08/2023	PGTO.	SERVIÇOS DE TELEFONIA VIVO		R\$ 165,69
3	21/08/2023	PGTO.	JULIO CESAR G REF. SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO		R\$ 219,92
4	21/08/2023	PGTO.	TARIFA		R\$ 11,50
5	23/08/2023	TRANSF.	PIX NÃO ACEITO	R\$ 680,00	
6	23/08/2023	PGTO.	PIX OFFICE SHOW MOVEIS CORPORA		R\$ 680,00
7	24/08/2023	PGTO.	TARIFA		R\$ 6,73
8	25/08/2023	PGTO.	TARIFA		R\$ 64,00
9	30/08/2023	PGTO.	SDB COM DE ALIMENTOS		R\$ 187,68
10	31/08/2023	TRANSF.	PMBC FMDCA PARCELA N.º 08	R\$ 15.690,92	
11	31/08/2023	TRANSF.	PMBC FMDCA PARCELA N.º 08	R\$ 12.089,75	
12	31/08/2023	TRANSF.	PMBC FMDCA PARCELA N.º 08	R\$ 68.750,00	
13	31/08/2023	PGTO.	FRANCIELLY A INOCENCIO		R\$ 1.143,39
14	31/08/2023	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 52.306,28
15	31/08/2023	PGTO.	PSICÓLOGA JOSIANE FIGUEIREDO		R\$ 2.651,80
16	31/08/2023	PGTO.	ADVOGADO PEDRO J. ALVES DOS PASSOS		R\$ 1.568,39
17	31/08/2023	PGTO.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO PEDRO ERNESTO GONÇALVES		R\$ 1.039,52
18	31/08/2023	PGTO.	TARIFA		R\$ 11,50
19	31/08/2023	PGTO.	TARIFA		R\$ 11,50
20	31/08/2023	PGTO.	TARIFA		R\$ 56,00
21	01/09/2023	PGTO.	TARIFA		R\$ 10,00
23	04/09/2023	PGTO.	AIRTON PADILHA REF. CRACHAS		R\$ 80,00
24	04/09/2023	PGTO.	ALUGUEL		R\$ 3.821,00
25	04/09/2023	PGTO.	SERVIÇOS DE TELEFONIA OI		R\$ 215,29
26	04/09/2023	PGTO.	TARIFA		R\$ 11,50
27	12/09/2023	PGTO.	NF QUADRA E WEBER REF. IMPRESSÃO		R\$ 203,60
28	12/09/2023	PGTO.	CCS TELECOM		R\$ 153,23
29	12/09/2023	PGTO.	HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONTABILIDADE OLIANI		R\$ 2.080,25
30	12/09/2023	PGTO.	SERVIÇOS DE TELEFONIA VIVO		R\$ 142,05
31	12/09/2023	PGTO.	FATURA DE ENERGIA CELESC		R\$ 88,38
32	13/09/2023	TRANSF.	RECURSOS PAIS ITAPEMA REF. DARF	R\$ 4.385,16	
33	13/09/2023	PGTO.	DARF INSS		R\$ 31.953,80
34	13/09/2023	PGTO.	DARF		R\$ 542,72
35	13/09/2023	PGTO.	DARF PIS		R\$ 117,79
36	13/09/2023	PGTO.	MINIMERCADO		R\$ 496,83
37	13/09/2023	PGTO.	LOJAS DE DEPARTAMENTO MILIUM		R\$ 256,81
38	13/09/2023	PGTO.	FATURA ÁGUA EMASA		R\$ 58,48
39	13/09/2023	PGTO.	MÓVEIS FABIOLA MOLARDI		R\$ 557,50
40	13/09/2023	PGTO.	TARIFA		R\$ 11,50
41	14/09/2023	PGTO.	CYBER INFORMATICA SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO		R\$ 351,00
42	14/09/2023	PGTO.	TARIFA		R\$ 11,50
43	19/09/2023	PGTO.	PIX RECEBIDO REFERENTE DEVOLUÇÃO DE JUROS E MULTAS	R\$ 227,57	
44				R\$ 102.615,21	R\$ 101.287,13
45	19/09/2023		SALDO FINAL		R\$ 1.328,08

p.p. Karina Fongelues  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

Lyanna M. S. da Silva  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

Luciano Oliani  
 Contador  
 CRC/SC 28562/n



G3321914103954371  
19/09/2023 14:18:44

## Consultas - Extrato de conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
Conta corrente 34816-3CASA DO ADOLESCENTE  
Período do extrato de 18 / 08 / 2023 até 01 / 09 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			791,81 C
18/08/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	81.801	165,69 D	626,12 C
				18/08 10:26 Telefonica Brasil S A			
21/08/2023		0000	13105	166 Emissão de DOC	82.101	219,92 D	
				085 0109 009187431000183 JULIO CESAR G			
21/08/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	892.331.000.081.834	11,50 D	394,70 C
				Cobrança referente 21/08/2023			
23/08/2023		0000	14397	900 Pix-Envio devolvido	4.635.651.443	680,00 C	
				23/08 14:10 PIX NAO ACEITO PELO RECEBE			
23/08/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.301	680,00 D	394,70 C
				23/08 14:15 Office Show Moveis Corpora			
24/08/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.361.200.077.379	6,73 D	387,97 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 23/08/2023			
25/08/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	822.371.100.265.067	64,00 D	323,97 C
				Cobrança referente 25/08/2023			
30/08/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	83.001	187,68 D	136,29 C
				30/08 14:04 Sdb Comercio De Alimentos			
31/08/2023		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	15.690,92 C	
				31/08 11:28 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
31/08/2023		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	12.089,75 C	
				31/08 11:28 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
31/08/2023		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	68.750,00 C	
				31/08 11:28 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
31/08/2023		1489	99015	470 Transferência enviada	551.707.000.038.439	1.143,39 D	
				31/08 15:30 FRANCIELLY A INOCENCIO			
31/08/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.268	52.306,28 D	
31/08/2023		0000	13105	166 Emissão de DOC	83.101	2.651,80 D	
				077 0001 60426705068 JOSIANE FIGUEIRED			
31/08/2023		0000	13105	166 Emissão de DOC	83.102	1.568,39 D	
				260 0001 48770400997 PEDRO DE JESUS AL			
31/08/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	83.103	1.039,52 D	
				31/08 15:49 Pedro Ernesto Gonçalves do			
31/08/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.431.100.331.813	11,50 D	
				Cobrança referente 31/08/2023			
31/08/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.431.100.331.814	11,50 D	
				Cobrança referente 31/08/2023			
31/08/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	862.431.100.476.758	56,00 D	37.878,58 C
				Cobrança referente 31/08/2023			
01/09/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.441.200.207.747	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 31/08/2023			
01/09/2023		0000	00000	999 S A L D O			37.868,58 C

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3321914103954371  
19/09/2023 14:19:13

## Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
 Conta corrente 34816-3CASA DO ADOLESCENTE  
 Período do extrato de 01 / 09 / 2023 até 19 / 09 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			37.878,58 C
01/09/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	872.441.200.207.747	10,00 D	37.868,58 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 31/08/2023			
04/09/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	555.271.000.305.486	80,00 D	
			04/09 16:24 AIRTON PADILHA PEREIRA M			
04/09/2023		0000	13105 166 Emissão de DOC	90.401	3.821,00 D	
			756 3069 005521397000180 ASSOCIACAO CU			
04/09/2023		0000	13105 363 Pagto conta telefone	90.402	215,29 D	
			OI S.A.(PR)			
04/09/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	882.471.100.039.098	11,50 D	33.740,79 C
			Cobrança referente 04/09/2023			
12/09/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	91.201	203,60 D	
			QUADRA E WEBER LTDA - EPP			
12/09/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	91.202	153,23 D	
			CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM TELE			
12/09/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	91.203	2.080,25 D	
			CONTABILIDADE OLIANI LTDA			
12/09/2023		0000	13105 363 Pagto conta telefone	91.204	142,05 D	
			VIVO PR E SC			
12/09/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	91.205	88,38 D	31.073,28 C
			CELESC DISTRIBUICAO SA			
13/09/2023		1489	99015 870 Transferência recebida	551.489.000.056.826	4.385,16 C	
			13/09 09:18 ASSOCIACAO P A I S - PAI			
13/09/2023		0000	13105 375 Impostos	91.301	31.953,80 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/09/2023		0000	13105 375 Impostos	91.302	542,72 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/09/2023		0000	13105 375 Impostos	91.303	117,79 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/09/2023		0000	13105 166 Emissão de DOC	91.304	496,83 D	
			104 3569 026570281000101 MINIMERCADO E			
13/09/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	91.305	256,81 D	
			LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM			
13/09/2023		0000	13105 361 Pgto conta água	91.306	58,48 D	
			EMASA - BALN CAMBORIU			
13/09/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	91.307	557,50 D	
			FABIOLA MOLARDI FESTA			
13/09/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.561.100.139.511	11,50 D	1.463,01 C
			Cobrança referente 13/09/2023			
14/09/2023		0000	13105 166 Emissão de DOC	91.401	351,00 D	
			085 0109 007250552000105 CYBER INFORMA			
14/09/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.571.100.139.690	11,50 D	1.100,51 C
			Cobrança referente 14/09/2023			
19/09/2023		1489	00103 821 Pix - Recebido	148.900.003.149.450	227,57 C	
			19/09 14:17 10213178000174 ASSOCIACAO			
19/09/2023		0000	00000 999 S A L D O			1.328,08 C
<b>Saldo</b>						1.328,08C
<b>Juros *</b>						0,00
<b>Data de Debito de Juros</b>						29/09/2023
<b>IOF *</b>						0,00



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 08 do 3ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 20 de setembro de 2023

NOME: Willyan de Souza dos Passos

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [REDACTED]

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF [REDACTED]

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [REDACTED]

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 12.089,75 relativo a parcela Nº 08 do 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2021, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

*P.P. Karina Fongelers*

Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Presidente da Osc

*Luciano Oliani*  
Luciano Oliani  
Contador  
CRC/SC 28562/0  
contador

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 68.750,00 relativo a parcela Nº 08 do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021 firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS, (casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

Declaro ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 1.328,08 (um mil trezentos e vinte e oito reais e oito centavos).

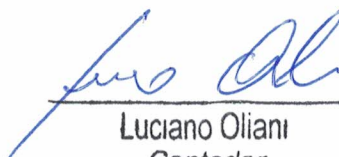
E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

*p.p. Karina Fongales*

Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

---

Presidente da Osc



Luciano Oliani  
Contador  
CRC/SC 28562/0

---

contador

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 15.690,92 relativo a parcela N° 08º do 4ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021 firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

*p.p. Karina Fonseca*

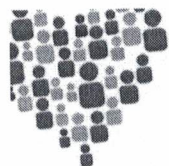
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Presidente da Osc

*Luciano Oliani*  
\_\_\_\_\_  
Luciano Oliani  
Contador  
CRC/SC 28562/O

\_\_\_\_\_  
contador





Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2023

À Senhora

Haydée Assanti

Gestora de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA

Balneário Camboriú

A **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS**. É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n. 10.213.178/0001-74, com sede a Rua Bom Retiro, n.1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú – SC, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Karina Gonçalves dos Passos, portadora do CPF/MF sob o nº [REDACTED], vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Os valores de taxas, juros e multas, relativo à prestação nº 08 de 2023, somam **R\$ 227,57** Sendo R\$ 205,73 Banco do Brasil, R\$ 1,74 Celesc, R\$ 11,37 DARF R\$ 1,86 Emasa, R\$ 0,17 Milium, R\$ 4,60 quadra e weber, R\$ 3,33 CCs.

**Certo de sua sensibilidade social,**

**Atenciosamente,**

*P.P. Karina Gonçalves*

**Karina Gonçalves dos Passos**

**Coordenadora Geral da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social**



Nº da Conta: 0421655435  
 Mês de referência: 06/2023  
 Período: 25/05/2023 a 24/06/2023  
 Data de emissão: 01/07/2023

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.  
 Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201  
 CEP 89201-260 - Joinville - SC  
 I.E.: 254433448  
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial :02.558.157/0013-04

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
 RUA BOM REPOZ, 1261  
 MUNICIPIOS  
 88337-420 BALNEARIO CAMBORIU - SC

CERTIFICADO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 18 / 08 / 2023  
 Assinatura  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

Vencimento  
 17/07/2023

Total a Pagar - R\$  
 165,69

#### Planos Anatel

201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 0.5GB MAS

#### O que está sendo cobrado

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
SMART EMPRESAS 0.5GB MAS	2	2	62,02
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V1	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
INTERNET BOX 40GB EMP 4G	1	1	59,84
<b>Subtotal</b>			<b>121,86</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS 82B	600,00GB	6,73MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	41,00GB	8,31MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2,000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	121m30s	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações de Longa Distância		03m54s	3,05
<b>Subtotal</b>			<b>3,05</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais		00m30s	0,00
Internet - Tarificação MB/KB		470,00KB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74</b>			
Assinatura - Serviços Contratados			10,70
<b>Subtotal</b>			<b>10,70</b>

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

Vencimento

17/07/2023

Total a Pagar - R\$

165,69

Cód. Débito Automático 0421655435 - 0 | Nº da Conta 0421655435 | Mês Referência 06/2023

84620000012

656900690016

104216554352

062362307175

Pagar  
via Pix



## CONTINUAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Valor Total R\$
<b>Outros Lançamentos</b>				
Encargos Financeiros				4,84
Parcelamento (Ex.: Conta; Aparelho e Outros)				25,24
<b>Subtotal</b>				<b>30,08</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>				<b>165,69</b>



## Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.28  
1489301489 0010

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020230818132531014572295  
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74  
VALOR: 165,69  
DATA: 18/08/2023 - 10:26:00  
COD PRODUTO: 0421655435202306282030340000000001  
DEVEDOR: CAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS  
CNPJ DO DEVEDOR: 10.\*\*\*.\*\*\*/\*-74

PAGO PARA: Telefonica Brasil S A  
CNPJ: 2.558.157/0001-62  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 18/08/2023 - 10:26:01

DOCUMENTO: 081801  
AUTENTICACAO SISBB: C.8F0.65E.191.4DC.DDE

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.


RECEBIMOS DE JULIO CESAR GARCIA INFORMATICA ME ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/08/2023 16:09 VALOR 219,92 DESTINATÁRIO Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (9414) - Rua Bom Retiro 1251, Municipios, 88337-420 - BALNEARIO CAMBORIU-SC

NF-e  
Nº 000.007.345  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**JULIO CESAR GARCIA INFORMATICA ME ME**  
Rua Jose Francisco Bernardes 370  
Sala 01 - Centro  
CAMBORIU - SC  
CEP: 88340-206 FONE: (0xx47)3365-3949

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.007.345  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO  
  
CHAVE DE ACESSO  
4223 0809 1874 3100 0183 5500 1000 0073 4513 3157 2007  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda mercadorias de terceiros  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342230190236264 EM 21/08/2023 ÀS 16:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255508751  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
CNPJ / CPF: 09.187.431/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (9414)  
CNPJ / CPF: 10.213.178/0001-74  
DATA DA EMISSÃO: 21/08/2023 16:09

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro 1251  
BAIRRO / DISTRITO: Municipios  
CEP: 88337-420  
DATA DA SAÍDA: 21/08/2023

MUNICÍPIO: BALNEARIO CAMBORIU  
FONE / FAX: (0xx47)3398-4949  
UF: SC  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
HORA DA SAÍDA: 16:09

FATURA / DUPLICATA  
OUTROS: 219,92


CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	219,92
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	219,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorrência de Transporte  
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CPQP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
15264	BLOCO DE ANOTACOES AUTO-ADESIVOS 38X51MM Ref.: BA3899	48201000	1102	5102	UN	3,000000	11,99	35,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10466	MASSINHA SOFT CONJ.C/12CORES Ref.: 073120000 Numero FCI: 37FCD3E1-9ED6-479C-8E30-73F531370753	34070010	5102	5102	UN	2,000000	7,99	15,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3285	CHAMEX OFFICE A4 Ref.: 080000 Numero FCI: 5D483B7D-140C-4C01-97EC-4E0F020A4EEC	48025610	0102	5102	UN	3,000000	35,99	107,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4978	ENVELOPES PLASTICO POLIET.C/4F MEDIO Ref.: 002032	39232990	0102	5102	UN	100,00000	0,60	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 21/08/2023  
P.P. Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00  
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (30063)  
Outros: 219,92  
RESERVADO AO FISCO  
Assinatura:   
Lyanne Mayden Cordeiro da Silva  
tesoureira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.28  
1489301489 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 085 - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILO  
AGENCIA: 0109-0 - CREDIFOZ  
CONTA: 26.976-0

FAVORECIDO: JULIO CESAR GARCIA INFORMATICA

CPF/CNPJ: 09.187.431/0001-83

VALOR: R\$ 219,92

DEBITO EM: 21/08/2023

=====

DOCUMENTO: 082101  
AUTENTICACAO SISBB: 5.516.D1E.C16.A99.F7B

RECEBEMOS DE OFFICE SHOW MOVEIS CORPORATIVOS PARA ESCRITORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 680,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS - Rua Bom Retiro, 1251 Municipios Balneario Camboriu-SC

NF-e  
Nº. 000.014.259  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



OFFICE SHOW MOVEIS CORPORATIVOS PARA ESCRITORIOS LTDA  
R 200, 569 - SALA  
CENTRO - 88330-648  
Balneario Camboriu - SC Fone/Fax: 4730830899

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.014.259  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4223 0821 2055 6100 0105 5500 1000 0142 5914 5151 2295  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA PJ SC FINAL**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342230192238162 - 23/08/2023 11:32:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
257482806

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
21.205.561/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
ENDEREÇO  
**Rua Bom Retiro, 1251**  
MUNICÍPIO  
**Balneario Camboriu**

CNPJ / CPF  
10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSÃO  
23/08/2023

BAIRRO / DISTRITO  
**Municipios**

CEP  
88337-420

DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
23/08/2023

UF FONE / FAX  
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
13:30:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
680,00	115,60	0,00	0,00	0,00	3,67	680,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,94	680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA  
**CIF**  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF

ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000030	APOIO PARA PES AJUSTAVEL ROBUST ECONOMICO	44219900	000	5102	UNID	1,00	142,00	142,00	142,00	24,14	0,00	17,00	0,00
331052025004	MESA RETA INDUSTRIAL 25MM PE RETANGULAR 1500X600 PRETO	94033000	000	5102	UN	1,00	538,00	538,00	538,00	91,46	0,00	17,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO EM 23 / 08 / 2023

*P.P. Karina Fonseca*  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Lyanna Mayden Cordeteiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeteiro da Silva  
Tresoureira

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
- VENDEDOR MARCIO - PAGAMENTO REALIZADO VIA PIX UNICRED DIA:16/08/2023 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 216,48 CONFORME IBPT -PEDIDO DE VENDA NUMERO 13526

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.28  
1489301489 0011

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230823171506606713005

CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74

VALOR: 680,00

DATA: 23/08/2023 - 14:15:40

-----

PAGO PARA: Office Show Moveis Corporativos Para

CNPJ: 21.205.561/0001-05

CHAVE PIX: 21205561000105

INSTITUICAO: 74114042 CC UNICRED UNIÃO LTDA - UN

AGENCIA: 1301 - CONTA: 0000000000003042774

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 23/08/2023 - 14:15:41

=====

DOCUMENTO: 082301

AUTENTICACAO SISBB: D.BCC.34E.27F.0ED.F7A

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSA

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA AV MARGINAL LESTE CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC CEP: 88330116 - FONE: 6740092700

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 No. 000.030.431 SERIE 100 FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 4223 0809 4776 5201 0310 5510 0000 0304 3112 9540 4285 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA ADQUIREC TERC INSCRIÇÃO ESTADUAL 260423270 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. C.N.F.J. 09.477.652/0103-10

DESTINATARIO/ REMETENTE ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSA C.N.F.J./C.P.F. 10.213.178/0001-74 DATA DA EMISSAO 30-08-2023 14:04:28

FATURA/DUPLICATAS

CALCULO DO IMPOSTO TABLE WITH COLUMNS: BASE DE CALCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, B.C. DO ICMS ST, VALOR DO ICMS ST, VALOR DO FCF, V. ICMS UF DEST, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS, VALOR DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZAO SOCIAL FRETE POR CONTA DE 0- Emitente CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF C.N.F.J./C.P.F. ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS TABLE WITH COLUMNS: CODIGO, DESCRICAO, NCM/SH, CST, CFOP, UN., QUANT., V.UNIT., DESCONTO, V.TOTAL, BC.ICMS, V.ICMS, V.IPI, %ICMS, %IPI

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVICIO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO EM 30/08/2023 P.P. Karina Rodrigues Assinatura Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES MD5: 20F2C90CF82C078D719EE60F9BB171F1 TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES (LEI FEDERAL 12.741/2012) - FEDERAL R\$ 27,39 ESTADUAL R\$ 26,33 MUNICIPAL R\$ 0,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.28  
1489301489 0009

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020230830170423130651621  
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74  
VALOR: 187,68  
DATA: 30/08/2023 - 14:04:44  
COD PRODUTO: SE000000002955JL8MY9XZSR10QAXPDVUI

-----

PAGO PARA: Sdb Comercio de Alimentos Ltda  
CNPJ: 9.477.652/0001-96  
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/08/2023 - 14:04:46

=====

DOCUMENTO: 083001  
AUTENTICACAO SISBB: A.BE4.72A.564.585.24B

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	335
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 1.143,39 (um mil cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 010.536.759-17
Identidade	
Número: 106211140	UF: PR
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
LUXEMBURGO, 590 SANTA REGINA	
Localidade	Data
CAMBURIU/SC	30/08/2023
Nome completo	
FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	1.284,70
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>1.284,70</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	141,31
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>141,31</b>

**VALOR LÍQUIDO 1.143,39**

Assinatura
------------

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	PRESTADO	É ACEITO
EM 31	08	2023
P.P. Karina Fonseca		
Assinatura		
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: Francielly aparecida Inocêncio**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 130.63457.50-6 residente e domiciliada na Rua Luxemburgo, casa 03, Bairro Santa Regina, Camboriú-SC, ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 14 dias do mês de agosto de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.408,80 (dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste Instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





**Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013**  
**Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017**

**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 16 (DEZESSEIS) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDICÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na Instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

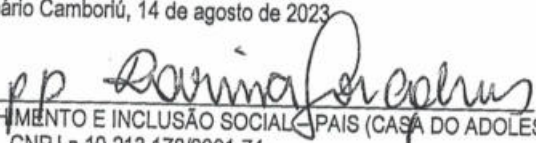
**DO FORO**

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

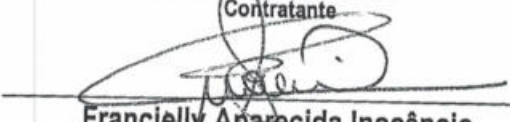
Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ nº 10.213.178/0001-74



Contratante

  
**Francielly Aparecida Inocêncio**

CPF de nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1.   


Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº. \_\_\_\_\_



31/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:30:36  
148901489 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/08/2023
NR. DOCUMENTO	551.707.000.038.439
VALOR TOTAL	1.143,39

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCIELLY A INOCENCIO  
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 38.439-9  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR. AUTENTICACAO	E.4AC.028.922.AEB.93C
------------------	-----------------------

**Empresa:** Associação de Proteção Acolhimento E Inclusão Social - Pais

**CNPJ:** 10.213.178/0001-74      **Agência/Conta:** 1489-3 / 34816-3

**Nome da Folha:** Cópia de Cópia de Folha de pagamento 11.

**Data Pagamento:** 31/08/2023      **Situação:** Processada      **Agência/Conta:** 1489-3 / 34816-3

**Valor Total:** R\$ 52.306,28      **Tipo:** Proventos      **Quantidade de Pagamentos:** 16

**Assinaturas válidas:**

Karina Gonçalves Dos Passos 31/08/2023 14:43:19

**OBS:**

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Ana Julia Polhman Zanatto	[REDACTED]	616-5 / 63146-9	Pago	Proventos	R\$ 2.651,80
2	Bruna E Santos Goncalves	[REDACTED]	1489-3 / 63528-6	Pago	Proventos	R\$ 3.874,12
3	Carla de Lima Pacheco	[REDACTED]	182-1 / 42231-2	Pago	Proventos	R\$ 3.974,71
4	Daniela Sema Hoffmann	[REDACTED]	3164-X / 106655-2	Pago	Proventos	R\$ 3.673,89
5	Eliziane C Silva	[REDACTED]	1707-8 / 35031-1	Pago	Proventos	R\$ 2.484,39
6	Ema Beuting	[REDACTED]	5271-X / 19113-2	Pago	Proventos	R\$ 1.964,17
7	Josiane Hoepers	[REDACTED]	1489-3 / 49259-0	Pago	Proventos	R\$ 5.450,81
8	Karina Goncalves	[REDACTED]	1489-3 / 45954-2	Pago	Proventos	R\$ 6.482,09
9	Leoni Teresinha Donato	[REDACTED]	5271-X / 18729-1	Pago	Proventos	R\$ 2.651,79
10	Schirlene Silva Viscardi	[REDACTED]	5271-X / 12740-X	Pago	Proventos	R\$ 3.959,07
11	Simone C Costa Zeferino	[REDACTED]	1489-3 / 67092-8	Pago	Proventos	R\$ 2.150,33

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.  
Relatório emitido em 31/08/2023 às 15:38:38 , por JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS

12	Solange A Dacorregio	[REDACTED]	305-0 / 88132-5	Pago	Proventos	R\$ 2.651,80
13	Thifani V Elias	[REDACTED]	1707-8 / 30874-9	Pago	Proventos	R\$ 3.123,37
14	Vanessa Brisola Gantzel	[REDACTED]	1489-3 / 60182-9	Pago	Proventos	R\$ 2.411,82
15	Vitoria Gomes Haider	[REDACTED]	5271-X / 9861-2	Pago	Proventos	R\$ 2.651,79
16	Ziliane Antunes de Lima	[REDACTED]	1489-3 / 67100-2	Pago	Proventos	R\$ 2.150,33

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.  
Relatório emitido em 31/08/2023 às 15:38:38 , por JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)  
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	336
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a Importância de R\$ 2.651,80 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número: Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
italia, 301 nacoes	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2023
Nome completo	
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO	

## ESPECIFICAÇÃO:

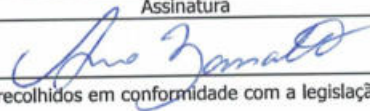
1.Valor Serviço Prestado	3.010,79
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.010,79

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	27,81
6.Dedução INSS	331,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	358,99

VALOR LÍQUIDO 2.651,80

Assinatura



Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 31 / 08 / 2023
<i>P.P. Karina Figueiras</i> Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 14242181120 residente e domiciliada na Rua Itália, nº 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-260, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.  
 Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de Janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 (três mil e dez reais e setenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte horas) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.


#### DO FORO

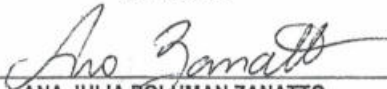
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/000174  
Contratante

  
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:28  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 0616-5 - FRANCISCO BELTRAO PR

CONTA: 63.146-9

DATA DE PAGAMENTO: 31/08/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 2.651,80

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: F.CB7.9AF.64E.E96.973

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	338
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 3.874,12 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763825209	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 52838501	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
APIÚNA, 245 MUNICÍPIOS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2023
Nome completo	
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES	

## ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	4.667,05
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>4.667,05</b>

## DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	279,56
6. Dedução INSS	513,37
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>792,93</b>

**VALOR LÍQUIDO 3.874,12**

Assinatura
<i>Bruna E. S. Goncalves</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO		
PRESTADO		
EM	31	08
		2023
	<i>P.P. Karina Gonçalves</i>	
	Assinatura	
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	

*Lyanna M. S. da Silva*  
Lyanna Mayden Cordelro da Silva  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: BRUNA EMANUELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], RG nº 5283.850 SSP, PIS/PASEP nº 207.63825.20-9 residente e domiciliada na Rua Araquari n 230 apto 101, Bairro dos Municípios, CEP 88337-510, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes ao 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 4.667,05 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 31 (TRINTA E UMA) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO VÍNCULO

Cláusula 11ª - A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor público municipal de Balneário Camboriú, SC.

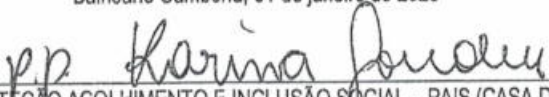
#### DO FORO

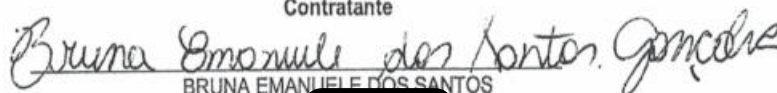
Cláusula 12ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

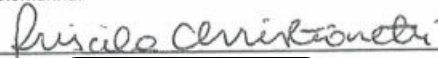
  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS  
CPF de n. [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº. [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:28  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: BRUNA E SANTOS GONCALVES

CPF: ██████████  
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC  
CONTA: 63.528-6  
DATA DE PAGAMENTO: 31/08/2023  
VALOR CREDITADO (R\$): 3.874,12

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 2.3E9.E2A.796.F14.C87



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	339
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 3.974,71 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12831510505	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 80398492	UF: PR
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
ATLÂNTICA, 1480 CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBURIU/SC	30/08/2023
Nome completo	
CARLA DE LIMA PACHECO	

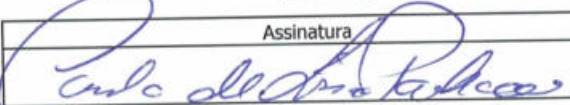
## ESPECIFICACÃO:

1.Valor Serviço Prestado	4.817,66
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>4.817,66</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	313,01
6.Dedução INSS	529,94
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>842,95</b>

**VALOR LÍQUIDO 3.974,71**

Assinatura  


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO  
EM 31 / 08 / 2023  
P.P. Karina Fongales  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

  
Lyanna Maiden Cordeiro da Silva  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**1º ADITIVO CONTRATUAL CARLA DE LIMA PACHECO**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA JOSIANE HOEPERS Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 5e como **CONTRATADA: CONTRATADA: CARLA DE LIMA PACHECO**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 128.31510.50-5, residente e domiciliada a Rua 1107, 75 apto 1104, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º dia do mês de janeiro de 2023 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 3ª; cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no ~~1º dia do mês de janeiro de 2023~~ 1º dia do mês de março de 2023.

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 4.817,66 (quatro mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos )

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021–, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de ~~28 (vinte e oito horas)~~ 32 (trinta e dois) horas.

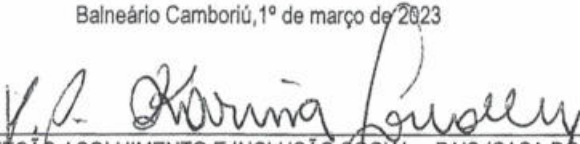
~~ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019~~ TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

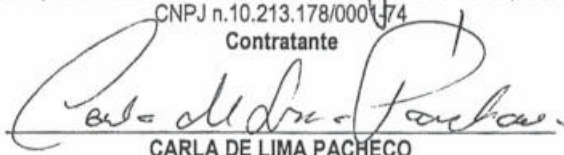
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de março de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

  
CARLA DE LIMA PACHECO

CPF de nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. Silvane Ap. Rosa.

Testemunha:

2. Thifani Vargas Elias  
CPF Nº. [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:28  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: CARLA DE LIMA PACHECO

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 0182-1 - IRATI

PR

CONTA:

42.231-2

DATA DE PAGAMENTO:

31/08/2023

VALOR CREDITADO (R\$):

3.974,71

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 1.272.EB9.49F.815.006

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	340
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADMINISTRADO GERAL a importância de R\$ 3.673,89 (três mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 17061870492	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 4775228	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
TARCI TESTONI DOS SANTOS, 190 CENTRO	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	30/08/2023
Nome completo	
DANIELA SEMA HOFFMANN	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	4.365,95
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>4.365,95</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	211,81
6.Dedução INSS	480,25
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>692,06</b>

**VALOR LÍQUIDO 3.673,89**

Assinatura
<i>Daniela Sema</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVICÓ	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	PRESTADO	E ACEITO
EM	31 / 08 / 2023	
Nome:	<i>pp Karina Figueiras</i>	
	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: DANIELA SEMA DA SILVA**, brasileira, solteira, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 130529637-23, residente e domiciliada na Rua Tarci Testoni dos Santos, nº 190, Apto 105, CEP 88340-000, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014\2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicopedagógico em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de Janeiro de 2023 findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 3.763,75 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014\2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público, 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.


#### DO FORO


Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

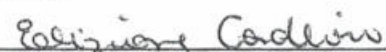
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023


  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
DANIELA SEMA HOFFMANN  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:28  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: DANIELA SEMA HOFFMANN  
CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 3164-X - ITAPEMA MEIA PRAIA SC  
CONTA: 106.655-2  
DATA DE PAGAMENTO: 31/08/2023  
VALOR CREDITADO (R\$): 3.673,89

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 4.5F3.CCD.F6F.F94.B3C

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		Folha Mensal			
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Agosto de 2023			
CC: GERAL		Mensalista			
492	Nome do Funcionário ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA SECRETÁRIA	CBO 422105 Admissão: 09/02/2021	Departamento 2 Fiscal 1		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.713,00		
998	I.N.S.S.	8,43		228,61	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.713,00	228,61	
			Valor Líquido →	2.484,39	
Agência:					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.713,00	2.713,00	2.713,00	217,04	2.185,00	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

  
 Assinatura do Funcionário

31/08/2023

Data

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 31 / 08 / 2023  
 P.P. Karina Fonseca  
 Assinatura  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Nome: Presidente

  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:28  
1489001489

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: ELIZIANE C SILVA

CPF: ██████████

AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC

CONTA: 35.031-1

DATA DE PAGAMENTO: 31/08/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 2.484,39

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 5.128.19A.5D0.004.029

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Agosto de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Fiscal	
516	EMA BEUTING AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	5	1	
		Admissão:		25/10/2022	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.157,80		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	126,31		
150	HORAS EXTRAS 50%	54:00	852,56		
998	I.N.S.S.	8,07		172,50	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.136,67	172,50	
			Valor Líquido →	1.964,17	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.O.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.157,80	2.136,67	2.136,67	170,93	1.608,67	0,00

Declaram ter recebido a importância líquida discriminada neste mês.


  
Assinatura do Funcionário

31/08/2023

Data

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	E ACEITO
EM 31 / 08 / 2023	
p.p. Karina Fonseca	
Assinatura	
Nome:	Eduardo de Camargo Assis
	Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:28  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: EMA BEUTING

CPF: ██████████

AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC

CONTA: 19.113-2

DATA DE PAGAMENTO: 31/08/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 1.964,17

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 4.C8D.13F.8D1.E06.C1A

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	342
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 5.450,81 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 13592210725	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 00003795141	UF:
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
GUARAREMA, 515	
TABULEIRO	
Localidade	Data
CAMBURIU/SC	30/08/2023
Nome completo	
JOSIANE HOEPERS	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	7.076,10
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>7.076,10</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	846,92
6.Dedução INSS	778,37
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>1.625,29</b>

**VALOR LÍQUIDO 5.450,81**

Assinatura
<i>Josiane Hoepers</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 31 / 08 / 2023  
p.p. Karina Fonseca  
Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis  
Nome: \_\_\_\_\_  
Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

1º ADITIVO CONTRATUAL JOSIANE HOEPERS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA JOSIANE HOEPERS Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 5e como **CONTRATADA: JOSIANE HOEPERS** brasileira, casada, coordenadora técnica, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 135.922.1072-5, residente e domiciliada a Rua 902, 330 apto 502, Bairro centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º dia do mês de fevereiro de 2023 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 3ª; cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no ~~4º dia do mês de janeiro de 2023~~ 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 7.016,10 (sete mil e dezesseis reais e dez centavos )

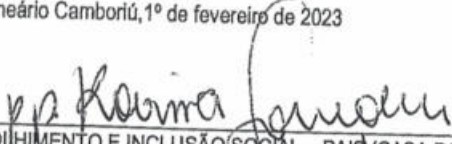
A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021–, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de 20 (vinte horas)-24 ( vinte e quatro) horas.  
~~ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019~~ TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

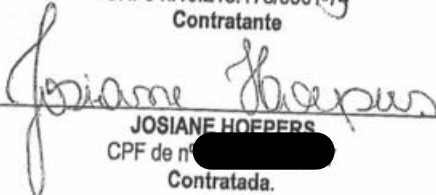
**DO OBJETO DO CONTRATO**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

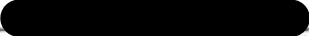
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de fevereiro de 2023

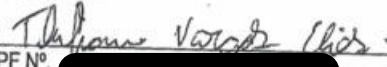
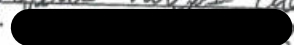
  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
JOSIANE HOEPERS  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
Ediziane Cordeiro

Testemunha:

2.   
CPF Nº. 



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:29  
1489001489

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: JOSIANE HOEPERS

CPF: ██████████  
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC  
CONTA: 49.259-0  
DATA DE PAGAMENTO: 31/08/2023  
VALOR CREDITADO (R\$): 5.450,81

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 3.076.007.8C5.504.C20

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	343
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de COORDENADOR a importância de R\$ 6.482,09 (seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
No INSS: 12451990068	No CPF: [REDACTED]	1.Valor Serviço Prestado	8.546,00
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número: 3275728	UF: SC	Total	8.546,00
Órgão Emissor: SSP	Endereço	<b>DESCONTOS:</b>	
JAMAICA, 460		3.Outros Descontos	0,00
NAÇÕES		4.ISS	0,00
Localidade	Data	5.IRRF	1.238,09
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2023	6.Dedução INSS	825,82
Nome completo		7.INSS Frete	0,00
KARINA GONCALVES DOS PASSOS		8.Pensão Alimentícia	0,00
		Total	2.063,91
		VALOR LÍQUIDO	6.482,09
		Assinatura	
		<i>Karina Gonçalves</i>	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVICÓ	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	PRESTADO	E ACEITO
EM	31	08
		2023
	<i>P.P. Karina Gonçalves</i>	
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesorreira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente Instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, **Karina Gonçalves dos Passos**, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG 3275728, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC**, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **DIREÇÃO GERAL**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 8.546,00 ( oito mil quinhentos e quarenta e seis reais )** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **3ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Clausula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

Karina Gonçalves dos Passos  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n. 10.213.173/0001-74  
Contratante

Karina Gonçalves dos Passos  
Karina Gonçalves dos Passos  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. Coliziane Cardoso  
[REDACTED]

Testemunha:

2. Felipe de Jesus Mesquita  
CPF Nº [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:29  
1489001489

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: KARINA GONCALVES

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC

CONTA: 45.954-2

DATA DE PAGAMENTO: 31/08/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 6.482,09

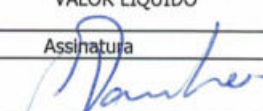
-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: F.AAC.6CA.9D1.2DF.AD2

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	344
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 2.651,79 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		<b>ESPECIFICACÃO:</b>	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]	1.Valor Serviço Prestado	3.010,78
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número:		Total	
Órgão Emissor: SSP	UF:	3.010,78	
Endereço		<b>DESCONTOS:</b>	
2850, 378		3.Outros Descontos	0,00
centro		4.ISS	0,00
Localidade		5.IRRF	27,81
BALNEARIO CAMBORIU/SC	Data	6.Dedução INSS	331,18
	30/08/2023	7.INSS Frete	0,00
Nome completo		8.Pensão Alimentícia	0,00
LEONI TERESINHA DONATO		Total	
		358,99	
		VALOR LÍQUIDO	
		2.651,79	
		Assinatura	
			

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO		
PRESTADO		
EM	31	08 / 2023
P.P. Karina Fonseca		
Assinatura		
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
Presidente		



### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: LEONI TERESINHA DONATO**, brasileira, união estável, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 12191773666 residente e domiciliada na Rua 2850 nº 378, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-363, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do 4º **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de Janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 ( três mil dez reais e setenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 4º **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74


Contratante

  
LEONI TERESINHA DONATO

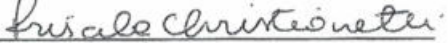
CPF/de nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF N° [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF N° [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:29  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: LEONI TERESINHA DONATO

CPF: ██████████

AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC

CONTA: 18.729-1

DATA DE PAGAMENTO: 31/08/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 2.651,79

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: D.991.5D6.A18.F96.BAD

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	346
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 3.959,08 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 16537535329	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 5335041	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
BIBIANO DOS SANTOS, 111 PIONEIROS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2023
Nome completo	
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI	


## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	4.794,80
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>4.794,80</b>

## DESCONTOS:


3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	308,30
6.Dedução INSS	527,42
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>835,72</b>

**VALOR LÍQUIDO 3.959,08**

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 31 / 08 / 2023
 Assinatura
Nome: _____ Presidente

Eduardo de Camargo Assis  
Presidente



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

2º ADITIVO CONTRATUAL SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 - Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 5e como **CONTRATADA: SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 165.37535329, residente e domiciliada na Quinta Avenida, 960 Bairro Municípios CEP 88337-300 Real , Balneário Camboriú-SCSC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º dia do mês de abril de 2023 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 3ª; cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no ~~1º dia do mês de janeiro de 2023~~ **1º dia do mês de abril de 2023**.

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 4.817,60 ( quatro mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos )

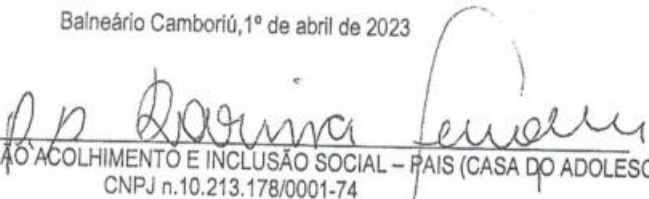
A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA NÚMERO 014/2021**-, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária ~~CONTRATADA de 20 (vinte horas) 24 (vinte e quatro) horas~~ , 32 horas ( trinta e duas) ~~ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2019~~ **TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.


**DO OBJETO DO CONTRATO**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

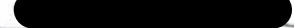
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de abril de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
Eliziane Coelho

Testemunha:

2. Daniela Soma  
CPF Nº.





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:29  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: SCHIBLENE SILVA VISCARDI

CPF: ██████████

AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC

CONTA: 12.740-X

DATA DE PAGAMENTO: 31/08/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 3.959,07

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 1.A2D.81D.811.7FB.56B

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI. CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: GERAL Mensalista Folha Mensal Agosto de 2023

Código 513 Nome do Funcionário SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO AGENTE SOCIAL CBO 515310 Departamento 2 Filial 1 Admissão: 01/08/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.341,24		
998	I.N.S.S.	8,15		190,91	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.341,24	190,91	
			Valor Líquido →	2.150,33	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.341,24	2.341,24	2.341,24	187,29	1.813,24	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Simone C. Zeferino  
 Assinatura do Funcionário  
 31/08/2023  
 Data

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 31 / 08 / 2023  
 P.P. Karina Figueiras  
 Assinatura  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:29  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: SIMONE C COSTA ZEFERINO

CPF: ██████████  
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC  
CONTA: 67.092-8  
DATA DE PAGAMENTO: 31/08/2023  
VALOR CREDITADO (R\$): 2.150,33

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 2.F08.2DC.6B7.214.848

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	347
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 2.651,80 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número:	UF:
Órgão Emissor:	SSP
Endereço	
Julio Wippel, 59 BARRA DO RIO	
Localidade	Data
ITAJAI/SC	30/08/2023
Nome completo	
SOLANGE APARECIDA DACORREGIO	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.010,79
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.010,79</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	27,81
6.Dedução INSS	331,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>358,99</b>

**VALOR LÍQUIDO 2.651,80**

Assinatura
------------

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

*Lyanna M. C. da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

*Lyanna M. C. da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI	RECEBIDO	E ACEITO
EM	31	08
		2023
Nome:	<i>p.p. Karina Fonseca</i>	
	Assinatura	
	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	



### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] como **CONTRATADA: SOLANGE APARECIDA DACORRÉGIO** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº 636.260.049-53, RG 4/R-1.508418, residente e domiciliada na TV. Julio Wilppel, 59, Bairro Barra do Rio, Itajaí-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento DE ASSISTENTE SOCIAL para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 do mês de Janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$3.010,79 ( três mil e dez reais e sessenta e nove centavos)** Referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte) horas semanais**.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DO VÍNCULO**

Cláusula 8ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camboriú, SC.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDICÕES GERAIS**

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

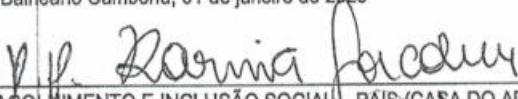
**DO FORO**

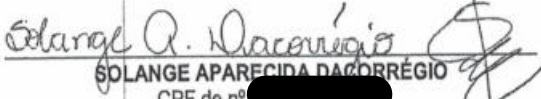
Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023


  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
SOLANGE APARECIDA DA CORRÊGIO  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº. [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:29  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: SOLANGE A DACORREGIO

CPF: ██████████  
AGENCIA: 0305-0 - ITAJAI SC  
CONTA: 88.132-5  
DATA DE PAGAMENTO: 31/08/2023  
VALOR CREDITADO (R\$): 2.651,80

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 4.1A0.DE2.D1E.C45.42D

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	348
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 3.123,37 (três mil cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763791169	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 5436862	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
BIGUAÇU, 684 MUNICÍPIOS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2023
Nome completo	
THIFANI VARGAS ELIAS	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.613,20
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.613,20</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	92,38
6.Dedução INSS	397,45
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>489,83</b>

**VALOR LÍQUIDO 3.123,37**

Assinatura
<i>Thifani Vargas Elias</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

*Lyanna M. C. da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tessoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 31 / 08 / 2023
<i>P.P. Karina Fonseca</i> Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente





**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: THIFANI VARGAS ELIAS** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], RG 5.436.862, residente e domiciliada a rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento DE ASSISTENTE SOCIAL para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.613,20 ( três mil seiscentos reais e vinte centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 6ª** - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**Cláusula 7ª** – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DO VÍNCULO**

Cláusula 8ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camboriú, SC.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDICÕES GERAIS**

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

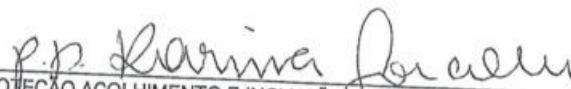
**DO FORO**

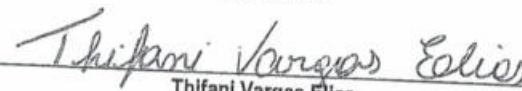
Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023.


  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
Thifani Vargas Elias  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:29  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: THIFANI V ELIAS

CPF: ██████████

AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU

SC

CONTA:

30.874-9

DATA DE PAGAMENTO:

31/08/2023

VALOR CREDITADO (R\$):

3.123,37

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 2.A97.432.359.4DA.DA4

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	355
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 2.411,82 (dois mil quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20321071993	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 5687039	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
JORDÂNIA, 560 NAÇÕES	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	31/08/2023
Nome completo	
VANESSA BRISOLA GANTZEL	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.709,90
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.709,90

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	298,08
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	298,08

VALOR LÍQUIDO 2.411,82

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 31 / 08 / 2023  
p.p. Karina Fonseca  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente  
Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tessoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: VANESSA BRISOLA GANTZEI** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 203.21071993 residente e domiciliada na Rua onze de junho 189 apto 2304 Bloco B11 Bairro Fazenda - Itajaí ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2023, findando em 28 de fevereiro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.709,90 (dois mil setecentos e nove reais e noventa centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone :(47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com



**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camború/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 18 (dezoito) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regulamento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na Instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste Instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste Instrumento.

### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camború para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camború, 01 de Janeiro de 2023

*[Assinatura]*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

*[Assinatura]*  
VANESSA BRISOLA GANTZEL  
CPF nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. *[Assinatura]*  
[REDACTED]

Testemunha:

2. *[Assinatura]*  
CPF Nº. [REDACTED]

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camború - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisboainclusaosocial@live.com

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:29  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: VANESSA BRISOLA GANTZEL

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC

CONTA: 60.182-9

DATA DE PAGAMENTO: 31/08/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 2.411,82

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 0.136.5CC.579.696.88C

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	349
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R\$ 2.651,79 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 5559796	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
3110, 317 CENTRO	
Localidade	Data
BA_NEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2023

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.010,78
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.010,78</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	27,81
6.Dedução INSS	331,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>358,99</b>

**VALOR LÍQUIDO 2.651,79**

Nome completo
VITORIA GOMES HAIDER

Assinatura
<i>Vitoria Haider</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

*Lyanna M. G. de Jesus*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO  
EM 31 / 08 / 2023  
P.P. Karina Fongalus  
Eduardo de Camargo Assis  
Nome: \_\_\_\_\_  
Presidente





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADO: VITÓRIA GOMES HAIDER**, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 210.51007.50-1 e OAB/SC 62.412 com endereço sito a Rua 3110, nº 317, - Centro, Balneário Camboriú – SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes do 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento a criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADO.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de Janeiro de 2023 e findando em 31 de dezembro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 ( três mil e dez reais e setenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADO.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste Instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de chamamento público 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

### DO FORO


Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

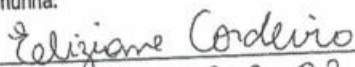
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOILHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
VITORIA GOMES HAIDER  
CPF de nº [REDACTED]  
CONTRATADA.

Testemunha:

1.   
CPF Nº. [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº. [REDACTED]

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone :(47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:29  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: VITORIA GOMES HAIDER

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC

CONTA: 9.861-2

DATA DE PAGAMENTO: 31/08/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 2.651,79

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 7.964.740.D6B.002.411

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
514	ZILIANE ANTUNES DE LIMA	515310	2	1
	AGENTE SOCIAL	Admissão:	01/08/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.341,24		
998	I.N.S.S.	8,15		190,91	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.341,24	190,91	
			Valor Líquido →	2.150,33	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.341,24	2.341,24	2.341,24	187,29	1.813,24	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

31/08/2023

Data

Assinatura do Funcionário



*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Teseureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 31 / 08 / 2023  
P.P. Karina Fonseca  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:26:29  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: ZILIANE ANTUNES DE LIMA  
CPF: ██████████  
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC  
CONTA: 67.100-2  
DATA DE PAGAMENTO: 31/08/2023  
VALOR CREDITADO (R\$): 2.150,33  
-----

EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 0.6E7.24C.322.18F.C32

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	341
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 2.651,80 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número:	UF:
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
Edgar Linhares, 161 nova esperança	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2023
Nome completo	
JOSEANE FIGUEIREDO CEZAR	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.010,79
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.010,79</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	27,81
6.Dedução INSS	331,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>358,99</b>

**VALOR LÍQUIDO 2.651,80**

Assinatura
<i>Joseane Bezer</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 31 / 08 / 2023
<i>p.p. Karina Fonseca</i> Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: JOSIANE FIEIREDO CEZAR**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 12930766680 residente e domiciliada na Rua Edgar Linhares, nº 181, AP 101 Ed. Fernanda, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, CEP 88336-220, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 ( tres mil e dez reais e setenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste Instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Fone: (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte horas) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

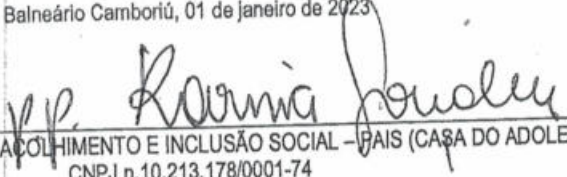
#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023


  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

JOSIANE FIUFEIREDO CEZAR  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.28  
1489301489 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 077 - BANCO INTER  
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ  
CONTA: 3.560.424-7

FAVORECIDO: JOSIANE FIGUEIREDO CEZAR  
CPF/CNPJ: ██████████  
VALOR: R\$ 2.651,80  
DEBITO EM: 31/08/2023

=====

DOCUMENTO: 083101  
AUTENTICACAO SISBB: 6.E43.E5D.C41.86F.5DD

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	345
Serviço	CNPJ da Empresa
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R\$ 1.568,39 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12073501135	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 6213436	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
COQUEIROS, 795 TABOLEIRO	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	30/08/2023
Nome completo	
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS	

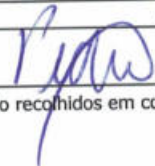
## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	1.762,23
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>1.762,23</b>

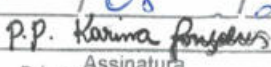
## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	193,84
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>193,84</b>

**VALOR LÍQUIDO 1.568,39**

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 31/08/2023

Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Treceira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 120.73501.1.5 e OAB/SC 49.135, com endereço profissional sito a Rua 1500, nº 1395, - Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP 88.330-528, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADO**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADO**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de Janeiro de 2023 findando em 31 de dezembro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 1.762,23 (hum mil setecentos e seis e dois reais e vinte e três centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **CONTRATADO**.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de chamamento público 003/2022, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 14 (quatorze) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste Instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

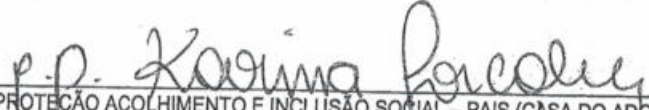
### DO FORO


Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

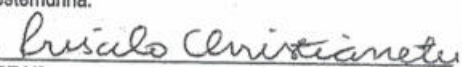
  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS  
CPF de nº [REDACTED]  
CONTRATADO.

Testemunha:

1.   
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.28  
1489301489 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 6.647.329-1

FAVORECIDO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS

CPF/CNPJ:

VALOR: R\$ 1.568,39

DEBITO EM: 31/08/2023

=====

DOCUMENTO: 083102

AUTENTICACAO SISBB: 2.731.AEF.B43.08B.681

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Agosto de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fóil	
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	2	1	
		Admissão:		01/06/2018	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.123,80		
998	I.N.S.S.	7,50		84,28	
Agência:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.123,80	84,28	
			Valor Líquido →	1.039,52	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.123,80	1.123,80	1.123,80	89,90	595,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Pedro Ernesto*  
Assinatura do Funcionário

31/08/2023

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Agosto de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fóil	
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	2	1	
		Admissão:		01/06/2018	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.123,80		
998	I.N.S.S.	7,50		84,28	
Agência:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.123,80	84,28	
			Valor Líquido →	1.039,52	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.123,80	1.123,80	1.123,80	89,90	595,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Lyanna Mayden*  
Assinatura do Funcionário

31/08/2023

Data

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 31 / 08 / 2023  
*P.P. Karina*  
Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Lyanna Mayden*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoieira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.28  
1489301489 0011

## Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

## SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E000000020230831184545579216120  
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74  
VALOR: 1.039,52  
DATA: 31/08/2023 - 15:49:05  
-----

PAGO PARA: Pedro e G Passos

CPF: \*\*\*-\*\*-\*\*\*\*

CHAVE PIX: pedroernestopassos@hotmail.com

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000922357609

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----  
Notificacao enviada em: 31/08/2023 - 15:49:06  
=====

DOCUMENTO: 083103

AUTENTICACAO SISBB: 6.667.32E.4D8.AD1.561  
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

R 2070, 500, casa - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC -  
CEP: 88330-003  
Fone: (47)3363-3345  
cecpadilha.com.br  
carimboscrahaspadilha@gmail.com

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.003.741  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4223 0805 0703 6400 0161 5500 1000 0037 4112 9131 4567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230192529071 23/08/2023 15:25:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254437680	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 05.070.364/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS		10.213.178/0001-74		23/08/2023	
ENDEREÇO RUA BOM RETIRO, 1251		BAIRRO / DISTRITO MUNICIPIOS		CEP 88337-420	
MUNICIPIO BALNEARIO CAMBORIU		UF SC		TELEFONE / FAX (47)3264-1692	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 15:23:18	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/SC)		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		24,36 (30,45 %)		80,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI				VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00				80,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICIPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
32	Crachá Completo	96110000	0102	5102	UN	4	20,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<div data-bbox="181 1106 739 1393" data-label="Text"> <p>CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO PRESTADO EM 04 / 09 / 2023 Assinatura: P.P. Karina Fonseca Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente</p> </div> <div data-bbox="831 1172 1108 1282" data-label="Text"> <p>Assinatura: Lyanna Mayden Cordeiro da Silva Tesoureira</p> </div>														

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 10,76 (13,45%) - Estadual: R\$ 13,60 (17,00%) - Fonte: IBPT/SC	RESERVADO AO FISCO  kappa



04/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:24:09  
148901489 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/09/2023
NR. DOCUMENTO	555.271.000.305.486
VALOR TOTAL	80,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AIRTON PADILHA PEREIRA ME  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 305.486-1  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR. AUTENTICACAO	D.F8C.821.CFD.E30.F78
------------------	-----------------------

# VILA SOCIAL

RECIBO ..... R\$ 3.821,00

RECEBEMOS da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - pessoa jurídica de Direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.213.178/0001-74, a importância supra de três mil oitocentos e vinte e um reais, referente ao pagamento do aluguel da sala térrea da CASA 3 da Vila Social e sala térrea da CASA 2, relativo ao mês de AGOSTO/2023.

Por ser verdade firmo o presente.

Baln. Camboriú/SC, 04 de setembro de 2023.

**A.C.E.S.A.**

[Associação Cultural, Esportiva, Social e Ambiental]

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

CERTIFICO QUE O	MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI	RECEBIDO	PRESTADO	E ACEITO
EM	04	09	2023
	<i>P.P. Karina Assis</i>		
Nome:	Eduardo de Camargo Assis		
	Presidente		

Acesso 1 = RUA BOMBINHAS nº 1251 - Bairro dos Municípios  
Acesso 2 = SEXTA AVENIDA nº 1251 - Bairro dos Municípios  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - 88337-320

[www.vilasocial.org.br](http://www.vilasocial.org.br) - [bibliotecaacesa@gmail.com](mailto:bibliotecaacesa@gmail.com)

47 33638602 - 33608800 -

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.29  
1489301489 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3069-4 - SICOOB MAXICREDITO SC

CONTA: 204.087-5

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, SOC

CPF/CNPJ: 05.521.397/0001-80

VALOR: R\$ 3.821,00

DEBITO EM: 04/09/2023

=====

DOCUMENTO: 090401

AUTENTICACAO SISBB: 9.6C8.E45.971.17D.6E9



OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Rua Desembargador Gil Costa, 605 Sala 01 - Bairro Capoeiras  
CEP 88070-450 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8



CTCE FLORIANOPOLIS SC PL2

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC  
R BOM RETIRO 01251  
DOS MUNICIPIOS  
88337-420 BALN CAMBORIU - SC

Referência

AGOSTO/2023



007616839500001012700035131140823

*copy*

Telefone

(47) 3398 4949

Vencimento

25/08/2023

Total a pagar

R\$ 215,29

## Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b>	R\$ 149,83
	OI FIXO	149,83
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	SERVICOS DIGITAIS	
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...</b>	<b>R\$ 65,46</b>
	LIGACOES FIXO-FIXO	0,65
	LIGACOES FIXO-MOVEL	1,95
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	53,66
	OUTROS VALORES	9,20

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 04 / 09 / 2023  
P.P. Karina Fongelus  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Lyanna M. S. da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

## LISTAS TELEFÔNICAS

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista – 102.



OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Rua Desembargador Gil Costa, 605 Sala 01 - Bairro Capoeiras  
CEP 88070-450 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

Número do Telefone: 47 3398 4949  
Número da Fatura: 2308.024342991  
Sequencial: 715663772 202308 01100  
Contrato Agrupador: 715.663.772-0 - 1ª Via

8461000002 1 15290020715 9 66377220230 0 80110000323 6



Data de Vencimento 25/08/2023

Valor a pagar: 215,29

N° Identificador para Débito Automático: 715.663.772-0

00100175

Pag.Ini.Doc - 1 / Pag.Fin.Doc - 4

**Fique ligado**

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

EXCEPCIONALMENTE NESTE MÊS, A SUA CONTA TELEFÔNICA PODERÁ SER PAGA SEM MULTA ATÉ O DIA 25 ago 2023.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SAO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL AO LIGAR INFORME O NUMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZACAO DO SERVICO DE PAGAMENTO EM LOTERICA SEM A APRESENTACAO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANCA PARA MAIS INFORMACOES LIGUE 103 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DEBITO AUTOMATICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL SE NAO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANCA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

SUSPENSÃO DO SERVIÇO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSÃO TOTAL

DURANTE O PERIODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSAO NOS ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO SPC SERASA 30 DIAS APOS A SUSPENSÃO TOTAL

CLIENTES EMPRESARIAIS QUE POSSUEM OI LEITURA QUE PAGAM 14 REAIS TEM OI REVISTAS E OI JORNAIS BASICO E QUE PAGAM 22 REAIS TEM JORNAL O GLOBO E EXTRA ONLINE E QUE PAGAM 30 REAIS TEM OI REVISTAS E JORNAL O GLOBO E EXTRA ONLINE

ATENCAO O CANCELAMENTO DE SEUS SERVICOS OI DURANTE O PERIODO DE PERMANENCIA MINIMA ESTARA SUJEITO A COBRANCA DE MULTA CONTRATUAL

OUIDORIA 0800 031 7923 HORARIO DE ATENDIMENTO SEG A SEX DAS 8H AS 18H

OI INFORMA QUE A PARTIR DE AGOSTO 2023 AS OFERTAS FIXO SERVICOS DIGITAIS BANDA LARGA OI LEITURA AUDIO NEWS DE CLIENTES CPF SERAO REAJUSTADOS MANTENDO OS DESCONTOS PROMOCIONAIS PREVISTOS EM REGULAMENTO INFORMACCES EM OI.COM.BR/REAJUSTE

Canais de atendimento à sua empresa  
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na internet: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)

Central de Recursos: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.

1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alparmayo, 29 T-Leste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itacéu, 58 Voitel, 62 Opton, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 95 Telecom 65, 49 Cambridge, 75 Vipway.

**Resumo dos Tributos Incidentes**

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	24,50	0,00	0,93	4,32
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,05	0,24
<b>Total Tributos</b>	<b>24,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,98</b>	<b>4,56</b>

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>NÚMERO DA NF:024.040.747 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02</b>												
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC R BOM RETIRO 01251 DOS MUNICIPIOS 88337-420 BALN CAMBORIU - SC	Número do Cliente: 233870292000006 Período de: 06/07/2023 a 05/08/2023 Contrato Agrupador: 715.663.772-0 Telefone Agrupador: 47 3398 4949 Contrato Agrupado: 715.663.772-0 Telefone Agrupado: 47 3398 4949 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Insc. Estadual: Data de emissão: 06/08/2023												
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 76.535.784/0322-66 I.E: 25.042.784-8 Rua Desembargador Gil Costa, 605 Sala 01, Bairro Capoeiras - CEP 88070-450 - Florianópolis – SC Via: Única CFOP:05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações	<b>RESUMO DOS TRIBUTOS</b>												
	<table style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:60%;">Base de Cálculo</td> <td style="width:10%;">144,13</td> <td style="width:10%;">0,00</td> <td style="width:10%;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Alíquota</td> <td>17%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Valor</td> <td>24,50</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	Base de Cálculo	144,13	0,00	0,00	Alíquota	17%	0%	0%	Valor	24,50	0,00	0,00
Base de Cálculo	144,13	0,00	0,00										
Alíquota	17%	0%	0%										
Valor	24,50	0,00	0,00										
RESERVADO AO FISCO <b>A0CF.4801.ECB8.8A14.F888.D338.0313.5797</b>													

**SERVICOS OI**

**SERVICOS MENSAIS**

Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Qtdde	% Desconto	Alíquota	Valor
1	PACOTE 1 F-F FRANQUIA 2000 NR-TELEMS	26	46,03%	17% ICMS	117,43
2	PACOTE 1 F-F FRANQUIA 2000 NR-TELEMS	5	46,03%	17% ICMS	24,10
<b>Total SERVICOS MENSAIS</b>					<b>141,53</b>

**SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL**

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Valor
3	CHAM. LOCAIS OI	05/08/2023	MIN. 0000000040,8	
<b>Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL</b>				<b>0,00</b>

**CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO**

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
4	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	05/08/2023	MIN. 0000000040,8	0%	0,00
5	FRANQUIA EM MINUTOS	05/08/2023	MIN. 0000002000,0	0%	0,00
6	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	05/08/2023	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
<b>Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO</b>					<b>0,00</b>

**INTERURBANOS**

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
7	06/07/2023	15:13:40	00:01:06	DDD-PR-CURITIBA	DIF	4133208296	17% ICMS	0,65
<b>Total INTERURBANOS</b>								<b>0,65</b>

**CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL**

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
8	12/07/2023	08:48:18	00:00:42	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47997408196	17% ICMS	0,44
9	25/07/2023	09:19:59	00:01:18	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996202067	17% ICMS	0,82
10	25/07/2023	09:28:26	00:01:04	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47996520220	17% ICMS	0,69
<b>Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL</b>								<b>1,95</b>

**Total Nota Fiscal OI** **144,13**

**DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 024.342.991**

**ITENS FINANCEIROS**

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	% Desconto	Valor
11	SIGA-ME	31/07/2023			6,89
12	ATUALIZACAO DE VALORES	04/08/2023	20230725/20230801		0,47
13	ATUALIZACAO DE VALORES	04/08/2023	20230824/20230704		0,89
14	MULTA DE CONTA	04/08/2023	20230824/20230704		4,05
15	MULTA DE CONTA	04/08/2023	20230725/20230801		3,99
16	SIGA-ME	05/08/2023			1,41
<b>Total ITENS FINANCEIROS</b>					<b>17,50</b>

Continua na próxima página

## DOCUMENTO FINANCEIRO - Continuação

DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 024.342.991

## DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Alíquota	Valor
17	ARREC TERC SERV P/ B.LARGA-4002 0888 0800 642 0888	13/08/2023	3103002240918059	0%	20,52
18	ANTIVIRUS - LIGUE: 4002 0888 0800 642 0888	13/08/2023	4889002240918075	0%	18,24
19	OI EXPERT - LIGUE: 4002 0888/0800 642 0888	13/08/2023	8138002240918068	0%	14,90
<b>Total DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS</b>					<b>53,66</b>

<b>Total Documento Financeiro</b>	<b>71,16</b>
-----------------------------------	--------------

<b>Valor a pagar</b>	<b>215,29</b>
----------------------	---------------

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

## Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal  
RED - Reduzida  
SRD - Super Reduzida

VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD  
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem  
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente

MIS - Mista  
DIF - Diferenciada

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.29  
1489301489 SEGUNDA VIA 0013

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio OI S.A.(PR)  
Codigo de Barras 84610000002-1 15290020715-9  
66377220230-0 80110000323-6

Data do pagamento 04/09/2023

Valor em Dinheiro 215,29

Valor em Cheque 0,00



Valor Total 215,29

-----

DOCUMENTO: 090402

AUTENTICACAO SISBB: 3.906.179.E5F.151.B61



 <b>Prefeitura Municipal de Itajaí</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b> RPS nº 20824 série NFSE, emitido em 01/09/2023		Número e Série da NFS-e 00021155 / A1		
		Data e Hora da Emissão 01/09/2023 09:35:18		
		Código de Verificação X1HY-YOTM		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>06.224.242/0001-45</b> Inscrição Municipal: <b>284162</b> Nome: <b>QUADRA E WEBER LTDA</b> Endereço: <b>ALMIRANTE BARROSO, 229</b> CEP: <b>88303040</b> Bairro <b>CENTRO</b> Município: <b>ITAJAÍ</b> UF: <b>SC</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>10.213.178/0001-74</b> Nome: <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS</b> Endereço: <b>RUA BOM RETIRO, 1251</b> CEP: <b>88337420</b> Bairro <b>MUNICIPIOS</b> Município: <b>BALNEÁRIO CAMBORIU</b> UF: <b>SC</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERV OUTSOURCING IMPRESSORA MULTI LASER P&B				
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 10px;"> <p>CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE            SERVIÇO DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO            PRESTADO EM 12/09/2023</p> <p style="text-align: center;"><i>P.P. Karina Fonseca</i> Assinatura</p> <p>Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u> Presidente</p> </div> <div style="margin-left: 200px; margin-top: 20px;"> <p style="text-align: center;"><i>Lyanna Mayden Cordelero da Silva</i> Tessoureira</p> </div>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 199,00</b>				
Código do Serviço <b>99.99 Serviços sem incidência de ISS</b>				
Valor Serviços <b>199,00</b>	Base de Cálculo <b>199,00</b>	Alíquota ISS <b>0,00 %</b>	Valor ISS Retido <b>0,00</b>	Valor ISS <b>0,00</b>
Desconto incondicional <b>0,00</b>	Desconto condicional <b>0,00</b>	Valor PIS <b>0,00</b>	Valor COFINS <b>0,00</b>	Valor INSS <b>0,00</b>
Valor IR <b>0,00</b>	Valor CSLL <b>0,00</b>	Outras Retenções <b>0,00</b>	Valor deduções <b>0,00</b>	Valor líquido da NFS-e <b>199,00</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
Valor Aproximado dos Tributos: Federais R\$ 26,77 (13,45%)   Municipais R\$ VALOR_CARGA_MUNICIPAL (VALOR_ALIQUOTA_MUNICIPAL%). Fonte: IBPT/empresomais.com.br				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <a href="http://nfse.itajai.sc.gov.br/">http://nfse.itajai.sc.gov.br/</a> - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				

**Recibo do Pagador**

Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP</b>		CNPJ/CPF <b>06.224.242/0001-45</b>	Agência/Código Beneficiário <b>1315-3/304161-1</b>	Vencimento <b>10/09/2023</b>
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL -</b>			Número do Documento <b>0082387</b>	Nosso Número <b>0210000052072-1</b>
Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>199,00</b>	(-) Desconto
<b>Demonstrativo:</b>			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

**Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)**

Após o vencimento cobrar multa de R\$ 3,98 e juros de R\$ 0,32 ao mês

\*\*\* OBRIGADO POR PAGAR EM DIA \*\*\*

\*\*\* PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TITULO \*\*\*

\*\*\* APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO \*\*\*

\*\*\* PARA TITULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO \*\*\*

**BENEFICIÁRIO:**

 QUADRA E WEBER LTDA - EPP 06.224.242/0001-45  
 RUA ALMIRANTE BARROSO,229 ITAJAÍ - SC - 88303-040

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

**UNICRED**
**|136-8|**

13691.31501 00304.161102 00005.207212 6 94690000019900

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer banco</b>					Vencimento <b>10/09/2023</b>
Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP 06.224.242/0001-45</b> <b>RUA ALMIRANTE BARROSO,229 ITAJAÍ - SC - 88303-040</b>					Agência/Código Beneficiário <b>1315-3/304161-1</b>
Data Documento <b>01/09/2023</b>	Número do Documento <b>0082387</b>	Espécie Doc <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>01/09/2023</b>	Nosso Número <b>0210000052072-1</b>
Uso do Banco <b>00018</b>	Carteira <b>021</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>199,00</b>
<b>Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)</b> Após o vencimento cobrar multa de R\$ 3,98 e juros de R\$ 0,32 ao mês *** OBRIGADO POR PAGAR EM DIA *** *** PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TITULO *** *** APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO *** *** PARA TITULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO ***					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS</b>		Endereço <b>RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICÍPIOS BALNEÁRIO CAMBORIU - SC</b>			CNPJ/CPF: <b>10.213.178/0001-74</b> <b>10.213.178/0001-74</b>

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



1009/1160

13/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:26:29  
 148901489 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
 AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED

-----

13691315010030416110200005207212694690000019900

BENEFICIARIO:

QUADRA E WEBER LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

INFSTORE INFORMATICA

CNPJ: 06.224.242/0001-45

BENEFICIARIO FINAL:

QUADRA E WEBER LTDA - EPP

CNPJ: 06.224.242/0001-45

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----

NR. DOCUMENTO 91.201

DATA DE VENCIMENTO 10/09/2023

DATA DO PAGAMENTO 12/09/2023

VALOR DO DOCUMENTO 199,00

JUROS/MULTA 4,60

VALOR COBRADO 203,60

=====

NR.AUTENTICACAO 1.447.14C.761.26F.035

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

# CCS

TELECOM

A Internet  
para você...  
ir **ALÉM!**

## ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAI

Rua Bombinhas 1251 • Municípios • 88337-320  
Balneário Camboriú - SC



Vencimento  
**05/09/2023**



Total a pagar  
**R\$ 149,90**

### O QUE ESTÁ SENDO COBRADO:

Banda Larga 500 Mega + Apps

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Treceira

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 12 / 09 / 2023  
MATERIAL SERVIÇO CONSTANT L  
RECEBIDO PRESTADO E ACEITO  
Assinatura *P.P. Karina Angélica*  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

**R\$ 149.90**

### PAGUE SUA FATURA COM PIX.

Escaneie o QR code ao lado com o aplicativo do seu banco.

QR Code válido até o vencimento. Para gerar um novo, acesse [pix.ccs telecom.com.br](http://pix.ccs telecom.com.br)



**Bradesco**

**237**

23790.33208 90113.201132 89003.554006 9 94640000014990

Beneficiário CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 82.855.164/0001				Vencimento <b>05/09/2023</b>
Data do Documento 21/08/2023	Nº do Documento FAT23082115194	Ag / Cód Beneficiário 0332.494519	Nosso Número 09011320113894	Valor Documento <b>R\$ 149,90</b>
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2.00 %. APOS VENCIMENTO, COBRAR MORA 1.00 % A.M				(-) Descontos / Abatimentos (+) Mora / Multa (=) Valor / Cobrado
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS 10.213.178/0001-74				<i>pag 9,73</i>



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Precisa de ajuda? Confira nossos canais de atendimento.

(47) 3263-4700

[ccstelecom.com.br](http://ccstelecom.com.br)

(47) 3263-4700

@ccs.telecom

**CCS**  
TELECOM

13/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:26:29  
 148901489 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
 AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BCO BRADESCO S.A.

-----

23790332089011320113289003554006994640000014990

BENEFICIARIO:

CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM TELE

NOME FANTASIA:

CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM TELEC LTD

CNPJ: 82.855.164/0001-65

BENEFICIARIO FINAL:

CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM TELEC LTD

CNPJ: 82.855.164/0001-65

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----

NR. DOCUMENTO 91.202

DATA DE VENCIMENTO 05/09/2023

DATA DO PAGAMENTO 12/09/2023

VALOR DO DOCUMENTO 149,90

JUROS/MULTA 3,33

VALOR COBRADO 153,23

-----

NR.AUTENTICACAO 7.759.F30.DEE.F52.72C

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
 produtos e servicos.

Ouvidoria



0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 185 - E				
	Data da emissão da nota 04/09/2023 11:48:12					
	Data do fato gerador 04/09/2023 11:48:12					
	Código de Verificação WUOF-2779					
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70      Inscrição Municipal: 159092      Telefone: 4732641692 Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010 Complemento: SALA 2 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ      UF: SC E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br      Site:						
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome fantasia: CASA DO ADOLECENTE Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74      Inscrição Municipal: 159931 Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420 Complemento: Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ      UF: SC E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com      Telefone:						
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
<b>Cod. lista serviço</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor do serviço (R\$)</b>	<b>Base de cálculo (R\$)</b>	<b>aliquota (%)</b>	<b>ISS (R\$)</b>
17.19	2.080,2500	1,0000	2.080,25	2.080,25	2,00000	41,60
Descrição do serviço: HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO CONVÊNIO BC.						
Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ						
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>						
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 2.080,25			Valor líquido = R\$ 2.080,25			
Códigos dos serviços: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..						
Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)	
0,00	0,00	0,00	2.080,25	0,00	41,61	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013 Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)					 Verificar autenticidade	

Desenvolvido por Pública

<b>CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE</b> DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM <u>12</u> / <u>09</u> / <u>2023</u> Assinatura Nome: <u>P.P. Karina Fagundes</u> <u>Eduardo de Camargo Assis</u> Presidente
--

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

**A**  
**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO**  
 Rua BOM RETIRO, 1251  
 MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC  
 Fone: 47 33984949

Detalhamento do Boleto		Parcelas em Aberto								
Evento	Descrição	Valor Líquido	Competência	Vencimento	Valor	Juros/Multa	Desconto	Retenções	Recebidos	Em aberto
1	HONORÁRIO MENSAL	2.000,00								
3	HONORÁRIO EXTRA	80,25								
<b>Total:</b>		<b>2.080,25</b>	<b>Totais:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Beneficiário: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI CNPJ: 11.126.134/0001-70  
 Endereço: Avenida 5A AVENIDA - 180 - VILA REAL - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337010

**SICOOB** 756-0 | 75691.30698 01284.847306 01021.880016 4 94710000208025

Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Agência/Código beneficiário	Vencimento
30/08/2023	0000000010218	R\$	3069-4/284847-3	12/09/2023
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusividade do beneficiário)				
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.				
Pagador				(=) Valor do Documento
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO 10.213.178/0001-74				0010218-8
				(=) Valor Cobrado
				2.080,25

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

----- Corte aqui -----

**SICOOB** 756-0 | 75691.30698 01284.847306 01021.880016 4 94710000208025

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável Preferencialmente no Sicoob.					12/09/2023
Beneficiário CONTABILIDADE OLIANI EIRELI 11.126.134/0001-70					Agência/Código beneficiário
Endereço: Avenida 5A AVENIDA, 180 - VILA REAL - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88337-010					3069-4/284847-3
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
30/08/2023	0000000010218	DM	N	30/08/2023	0010218-8
Nome da Cooperativa	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	1	R\$			2.080,25
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusividade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO CPF/CNPJ 10.213.178/0001-74					
Rua BOM RETIRO 1251 MUNICIPIOS					
88337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC					
Beneficiário					
CPF/CNPJ					Código de baixa:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



*Handwritten signature*

13/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:26:29  
148901489 0011

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BANCO SICOOB S.A.

-----

75691306980128484730601021880016494710000208025

BENEFICIARIO:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----

NR. DOCUMENTO	91.203
DATA DE VENCIMENTO	12/09/2023
DATA DO PAGAMENTO	12/09/2023
VALOR DO DOCUMENTO	2.080,25
VALOR COBRADO	2.080,25

=====

NR.AUTENTICACAO B.DE2.28F.AE7.CEF.DDA

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Nº da Conta: 0421655435  
Mês de referência: 08/2023  
Período: 25/07/2023 a 24/08/2023  
Data de emissão: 01/09/2023

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.  
Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201  
CEP 89201-260 - Joinville - SC  
I.E.: 254433448  
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
CNPJ Filial :02.558.157/0013-04

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
RUA BOM RETIRO, 1251  
MUNICIPIOS  
88337-420 BALNEARIO GAMBORIMA/SC

RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 12 / 09 / 2023  
P.P. Karina Fongelus  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Vencimento  
17/09/2023

Total a Pagar - R\$  
142,05

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

**Planos Anatel**

201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 0.5GB MAS

**O que está sendo cobrado**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
SMART EMPRESAS 0.5GB MAS	2	2	62,02
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V1	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
INTERNET BOX 40GB EMP 4G	1	1	59,84
<b>Subtotal</b>			<b>121,86</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	17,92MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	41,00GB	74,71MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2,000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	102m48s	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações de Longa Distância		12m00s	4,64
<b>Subtotal</b>			<b>4,64</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Internet - Tarifação MB/KB		24,00KB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74</b>			
Assinatura - Serviços Contratados		-	10,70
<b>Subtotal</b>			<b>10,70</b>

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

Vencimento

17/09/2023

Total a Pagar - R\$

142,05

Cód. Débito Automático 0421655435 - 0

Nº da Conta 0421655435

Mês Referência 08/2023

84650000019

420500690011

104216554352

082392309173

Pagar  
via Pix



## CONTINUAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Valor Total R\$
<b>Outros Lançamentos</b>				
Encargos Financeiros				4,85
Subtotal				4,85
<b>TOTAL A PAGAR</b>				<b>142,05</b>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.29  
1489301489 SEGUNDA VIA 0014

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio VIVO PR E SC

Codigo de Barras 8465000001-9 42050069001-1

10421655435-2 08239230917-3

Data do pagamento 12/09/2023

Valor Total 142,05

-----

DOCUMENTO: 091204

AUTENTICACAO SISBB: 3.A45.164.636.CFE.81E

Celesc Distribuicao S.A  
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de  
Energia Elétrica

EMISSION: 24/07/2023 APRES.: 26/07/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.217.058.524 - FAT-01-202310532746334-4 REF.: 07/2023

CASA DA CRIANÇA DO BRASIL

CPJ 00.076.256/0001-82

R BOM RETIRO, 1251

DOS MUNICIPIOS (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337-420

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 2713517  
Unidade de medida: kWh  
Origem da leitura atual: LIDA  
Data da leitura anterior: 21/06/2023  
Data da leitura atual: 21/07/2023  
Data da próxima leitura: 18/08/2023  
Número de dias faturados: 30  
Leitura atual: 65857  
Leitura anterior: 65857  
Constante de faturamento: 1,00  
Consumo medido no mês: 0  
Consumo faturado no mês: 100  
Fator de potência:

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023
253	152	181	100	100	100	100	100	234	177	100	100

Mensagens:

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA <b>20563010</b>	VENCIMENTO <b>23/08/2023</b>
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE <b>0800 048 0120</b>	CONSUMO TOTAL FATURADO <b>100 kWh</b>
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO <b>R\$ 88,38</b>

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Custo Disp Sistema	100	0,380300	38,03
Custo Disp Sistema	100	0,321600	32,16
Subtotal (R\$)			70,19
<b>Lançamentos e Serviços</b>			
Correcao Monetaria por Atraso 05/2023			0,05
Juros Conta Anterior 05/2023			0,26
Multa Conta Anterior 05/2023			1,43
Cosp Municipal			16,45
Subtotal (R\$)			18,19

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATADO  
SERVIÇO CONSTATADO  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO  
EM 12 / 09 / 2023  
*P.P. Karina Figueiras*  
Eduardo de um Argo Ass.  
Nome: Presidente  
Presidente

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
11,80	16,03	24,93	4,53	12,90	70,19

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 70,19	17,00000%	R\$ 11,92
COFINS	R\$ 58,27	1,39000%	R\$ 0,81
PIS	R\$ 58,27	0,30000%	R\$ 0,17
	R\$		R\$

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 24/07/2023

F889.283D.AD9A.11D2.2302.C9DF.E72E.9AB7

Celesc Distribuicao S.A  
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte CELESC AD CEN	SACADO CASA DA CRIANÇA DO BRASIL	ETAPALIVRO 11/017099	VENCIMENTO 23/08/2023
DATA DOCUMENTO 24/07/2023	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-202310532746334-44	DATA PROCESSAMENTO 24/07/2023	UNIDADE CONSUMIDORA 20563010
		REFERÊNCIA 07/2023	VALOR COBRADO (R\$) 88,38

23790.34800 90002.953173 27013.613602 9 94510000008838



## INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

- Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um eletricitista.
- É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
  - As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.
  - Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.
  - Tele-atendimento: 24 horas para solicitação de serviços comerciais e para informações sobre falhas no sistema elétrico.

**Celesc Distribuição S.A**  
Av Itamarati, 160 - Florianópolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626  
celesc@celesc.com.br

### CASA DA CRIANÇA DO BRASIL

ENDEREÇO DE ENTREGA

**R BOM RETIRO, 1251  
DOS MUNICIPIOS (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337-420**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R BOM RETIRO, 1251  
DOS MUNICIPIOS (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337-420  
LOCAL: 1706 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 11/017099/87

REFERÊNCIA: 07/2023  
VENCIMENTO: 23/08/2023  
PRÓXIMA LEITURA: 18/08/2023

### INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:	04/2023	05/2023	META	TRIMEST.	ANUAIS
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0,00	1,18	7,00	0	0,00
FIG - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0,00	1,18	5,00	0,00	0,00
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)			31,04		
DICRI - Duração de Interrupção Individual Dia Crítico (h):			13,00		

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIG, DMIC E DICRI. É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIG, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO.

0800 048 0120 - CELESC

0800 048 0196 - EMERGÊNCIAS

0800 048 3232 - OUVIDORIA

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

**PARA ATENDIMENTO  
LIGUE 0800 048 0120  
E INFORME ESTE NÚMERO  
20563010**

### INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS. CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
220V	202V	231V

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

### MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME	
DATA	HORA
VISTO	

- AUSENTE  
 MUDOU-SE  
 REQUISOU-SE A RECEBER  
 OUTROS  
 NÚMERO INEXISTENTE  
 ENDEREÇO INSUFICIENTE  
 CASA FECHADA

### INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 1706 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 11/017099/87 EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: 2713517 LEITURA DO MEDIDOR: 65857

### CASA DA CRIANÇA DO BRASIL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R BOM RETIRO, 1251  
DOS MUNICIPIOS (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337-420

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

13/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:26:30  
148901489 0012

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BCO BRADESCO S.A.

-----

23790348009000295317327013613602994510000008838

BENEFICIARIO:

CELESC DISTRIBUICAO SA

NOME FANTASIA:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

BENEFICIARIO FINAL:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:

CASA DA CRIANCA DO BRASIL

CNPJ: 00.076.256/0001-82

-----

NR. DOCUMENTO	91.205
DATA DE VENCIMENTO	23/08/2023
DATA DO PAGAMENTO	12/09/2023
VALOR DO DOCUMENTO	88,38
VALOR COBRADO	88,38

=====

NR. AUTENTICACAO 3.D13.49A.741.FAD.5BA

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>		
Período de Apuração <b>Agosto/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/09/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23247.7671471-3</b>	Pagar este documento até <b>20/09/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000159559672</b>			Valor Total do Documento <b>31.953,80</b>

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	2.520,86			2.520,86
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	3.150,20			3.150,20
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	951,43			951,43
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	7.479,25			7.479,25
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	2.355,79			2.355,79
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	14.695,34			14.695,34
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	294,47			294,47
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	23,55			23,55
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	117,78			117,78
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023	176,68			176,68

*Lyanna M. S. de Jesus*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO  
EM 13 / 09 / 2023  
14.695,34  
294,47  
Nome: *pp Karina Pinheiro*  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

SENA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 2

04/09/2023 08:23:58

85840000319 0 53800385232 5 63071623247 2 76714713816 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000319 0 53800385232 5 63071623247 2 76714713816 2



CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Número: 07.16.23247.7671471-3  
Pagar até: 20/09/2023  
Valor: 31.953,80

Pague com o PIX



*Handwritten mark*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.30  
1489301489 SEGUNDA VIA 0013

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 8584000319-0 53800385232-5  
63071623247-2 76714713816-2Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 13/09/2023

Numero do Documento 07.16.23247.7671471-3

Valor Total 31.953,80

-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

-----

DOCUMENTO: 091301

AUTENTICACAO SISBB: 5.50F.C38.EA3.FF0.CC6



1a. via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	29/09/2023
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	10.213.178/0001-74
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	1124
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	29/09/2023
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	531,35
	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	11,37
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	542,72
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
	<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCI	
Número do Documento: <b>07.03.23247.7754719-8</b> Data limite para acolhimento: <b>29/09/2023</b> Observações: 02110001200624169332369 3		
SENDA (Versão:5.1.7) 04/09/2023 08:52:19 85840000005 1 42720385232 7 72070323247 8 77547198165 2		
		

2a. via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	29/09/2023
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	10.213.178/0001-74
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	1124
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	29/09/2023
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	531,35
	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	11,37
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	542,72
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
	<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCI	
Número do Documento: <b>07.03.23247.7754719-8</b> Data limite para acolhimento: <b>29/09/2023</b> Observações: 02110001200624169332369 3		
SENDA (Versão:5.1.7) 04/09/2023 08:52:19 85840000005 1 42720385232 7 72070323247 8 77547198165 2		
		

0000

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

CERTIFICADO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 13 / 09 / 2023  
 P.P. Karina Bonfante  
 Presidente  
 Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.30  
1489301489 SEGUNDA VIA 0011

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 8584000005-1 42720385232-7

72070323247-8 77547198165-2

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 13/09/2023

Numero do Documento 07.03.23247.7754719-8

Valor Total 542,72

-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

-----

DOCUMENTO: 091302

AUTENTICACAO SISBB: 8.AA2.0CB.CBE.6C6.B37



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>		
Período de Apuração <b>31/08/2023</b>	Data de Vencimento <b>25/09/2023</b>	Número do Documento <b>07.01.23244.6140338-3</b>	Pagar este documento até <b>25/09/2023</b>
Observações <b>Darf emitido pelo Sicalc Web</b>			Valor Total do Documento <b>117,79</b>

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA PAGAMENTO	117,79			117,79
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 08/2023 Vencimento 25/09/2023				
<b>Totais</b>		<b>117,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117,79</b>

*Lyanna M. C. da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO EM 13 / 09 / 2023  
*p.p. Eduardo de Camargo Assis*  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

SEDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

01/09/2023 18:59:56

8585000001 0 17790385232 7 68070123244 3 61403383506 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8585000001 0 17790385232 7 68070123244 3 61403383506 1



CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Número: 07.01.23244.6140338-3  
Pagar até: 25/09/2023  
Valor: 117,79

Pague com o PIX



*ppp*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.30  
1489301489 SEGUNDA VIA 0008

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	8585000001-0 17790385232-7
	68070123244-3 61403383506-1
Agente arrecadador:	CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento	13/09/2023
Numero do Documento	07.01.23244.6140338-3
Valor Total	117,79

-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

-----

DOCUMENTO: 091303  
AUTENTICACAO SISBB: A.821.B33.65A.184.36F

RECEBEMOS DE MINIMERCADO E ACOUGUE CLASEN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.000.042 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>MINIMERCADO E ACOUGUE CLASEN LTDA</b> RUA BRUSQUE-1225 MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU-SC CEP: 88337430 - FONE: (47) 2033-8944	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº: 000.000.042 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO <b>4223 0926 5702 8100 0101 5500 1000 0000 4216 9867 5669</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>9.VENDAS NFC-E</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>258181664</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>26.570.281/0001-01</b>

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>40-ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCRUSAO S</b>		<b>10.213.178/0001-74</b>	<b>06/09/2023</b>
ENDEREÇO <b>RUA BOM RETIRO - 1251</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>MUNICIPIOS</b>	CEP <b>88337420</b>	DATA ENT/SAI <b>06/09/2023</b>
MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>	FONE/FAX <b>3 3398-4949</b>	UF <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENT/SAI <b>16:26:33</b>

FATURA/DUPLICATAS	
NÚMERO:	
DT. VCTO:	À VISTA
VALOR:	
NÚMERO:	
DT. VCTO:	
VALOR:	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>496,83</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>496,83</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	<b>0-REMETENTE</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>42</b>				<b>0,000</b>	<b>0,000</b>

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	%DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ
													ICMS IPI
15509	CAFE CABOCLLO EXTRA 500G	09012100	0102	5102	UN	12,0000	15,9900	0,00	191,8800	0,0000	0,0000	0,0000	0,00 0,00
5141	FILTRO DE PAPEL MELITTA 103 30UN	48232099	0102	5102	UN	10,0000	6,3500	0,00	63,5000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00 0,00
24799	AGUA MINERAL IMPERATRIZ SEM GAS 20 LT	22011000	0102	5102	UN	9,0000	16,0000	0,00	144,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00 0,00
3505	ACUCAR ALTO ALEGRE 1KG	17019900	0102	5102	UN	5,0000	5,3900	0,00	26,9500	0,0000	0,0000	0,0000	0,00 0,00
2577	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 300ML 100UN	39241000	0102	5102	UN	6,0000	11,7500	0,00	70,5000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00 0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 13 / 09 / 2023  
P.P. Karina Angles  
Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis  
Nome: \_\_\_\_\_  
Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoieira

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *Vendedor: 100-VENDAS DIRETAS. Pgto: A VISTA DINHEIRO. MD-5: 8FBF3D41009FB848DAEB4B51C56FB1FD Trib Aprox. RS: 74,78 Federal e RS: 73,50 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC 6042E8	RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.30  
1489301489 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3569-6 - ATLANTICO SUL SC

CONTA: 952-8

FAVORECIDO: MINIMERCADO E ACOUGUE CLASEN LTDA

CPF/CNPJ: 26.570.281/0001-01

VALOR: R\$ 496,83

DEBITO EM: 13/09/2023

=====

DOCUMENTO: 091304

AUTENTICACAO SISBB: 1.A2A.380.FBB.D36.83A

RECEBEMOS DE LOJAS MILIUM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-118 / 155</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000073293 Série 1

 <b>LOJAS MILIUM LTDA</b> R 1910, 277 - Centro CEP: 88330-480 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC Tel.: (47)3145-1001/ Fax:	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída Nº 000073293 SÉRIE 1	 CHAVE DE ACESSO: <b>42.23.06.83240333005608.55.001.000073293.172990371-1</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANC EFET DECOR EMISSAO DOC FISCAL REG EM CF-ECF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 342230131464066
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.066.040	INSC. EST. SUBST. TRIB.
	CNPJ 83.240.333/0055-08

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CASA DO ADOLESCENTE</b>		10.213.178/0001-74	14.06.2023
ENDEREÇO RUA BOM RETIRO, 1253	Bairro/DISTRITO MUNICÍPIOS	CEP 88337-420	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14.06.2023
MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ	TELEFONE/FAX 47984967518	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 09:15:26

**FATURA**  
 Parc.: 1 Venc.: 14.07.2023 Valor: 256,63 / Parc.: 2 Venc.: 13.08.2023 Valor: 256,63 / Parc.: 3 Venc.: 12.09.2023 Valor: 256,63

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	BASE CÁLCULO ICMS 769,90	VALOR DO ICMS 130,88	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 769,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF 769,90

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - EMISSANTE <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	QUANTIDADE 00000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>													
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
1040168	FORNO MICROONDAS 26L 1400W 220V PHILCO	8516 50 00	000	5929	PC	1,000	769,90	769,90	769,90	130,88	0,00	17,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 18 / 09 / 2023  
 Assinatura: P.P. Karina Gonçalves  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Cargo: Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Criado por: ASSLJ52.2 COD: 000204413 / DATA: 14.06.2023 / ECF: 000011 / MODELO: 2D NUMERO DE FABRICACAO: BE111910101110036052 MD-5: eb7c4f10aa2e9d5095a4e75e4da33c77 Tributos: R\$ 182,77 ( 23.74 %) [FONTE: IBPT] KARINA GONCALVES DOS PASSOS CPF:935.473.749-87 FISCAL DE CX: JONATHAN AUTORIZADO: ANDRE Tributada integralmente	

Recibo do Pagador

BRADESCO

237-2

23792.69307 95148.027048 39005.000102 4 94110000025663

Beneficiário Loja de departamentos Millium Ltda., Avenida Santos Dumont, 4221.		Agência/Código do beneficiário 2693-0/50001-1	Espécie R\$	Carteira/Nosso número 09/51480270439-8
Número do documento 204413 /001	CPF/CNPJ 83.240.333/0001-15	Vencimento 14/07/2023		Valor do documento R\$ 256,63
(-) Desconto/Abatimento 0,00	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Pagador CASA DO ADOLESCENTE				Autenticação mecânica

Instruções

\*\*\* VALORES EXPRESSOS EM REAIS \*\*\*  
MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS

NÚMERO DA PARCELA: '001'

BRADESCO

237-2

23792.69307 95148.027048 39005.000102 4 94110000025663

Local de pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 14/07/2023
Beneficiário Loja de departamentos Millium Ltda., Avenida Santos Dumont, 4221					Agência/Código do Beneficiário 2693-0/50001-1
Data de emissão 14/06/2023	Número do documento 204413 /001	Espécie Doc. DM	Acelte N	Data de processamento 14/06/2023	Carteira/Nosso número 09/51480270439-8
Uso do banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do documento R\$ 256,63
Instruções  *** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *** MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS  NÚMERO DA PARCELA: '001'					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
Pagador 10.213.178/0001-74, CASA DO ADOLESCENTE RUA BOM RETIRO 1253 - 88337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC Pagador/Avallista					(=) Valor cobrado

Autenticação mecânica Ficha de compensação



0151  
18



Recibo do Pagador

**BRADERSCO** | **237-2** | 23792.69307 95148.027048 40005.000100 1 94410000025663

Beneficiário Loja de departamentos Millium Ltda., Avenida Santos Dumont, 4221,		Agência/Código do beneficiário 2693-0/50001-1	Espécie R\$	Carteira/Nosso número 09/51480270440-9
Número do documento 204413 /002	CPF/CNPJ 83.240.333/0001-15	Vencimento 13/08/2023	Valor do documento R\$ 256,63	
(-) Desconto/Abatimento 0,00	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Pagador CASA DO ADOLESCENTE				

Autenticação mecânica

## Instruções

\*\*\* VALORES EXPRESSOS EM REAIS \*\*\*  
MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS

NÚMERO DA PARCELA: '002'

**BRADERSCO** | **237-2** | 23792.69307 95148.027048 40005.000100 1 94410000025663

Local de pagamento Pagar preferencialmente em agência do banco BRADERSCO				Vencimento 13/08/2023
Beneficiário Loja de departamentos Millium Ltda., Avenida Santos Dumont, 4221				Agência/Código do Beneficiário 2693-0/50001-1
Data de emissão 14/06/2023	Número do documento 204413 /002	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 14/06/2023
Uso do banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor R\$ 256,63
Instruções  *** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *** MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS				(-) Desconto/Abatimento
				(-) Outras deduções
				(+) Mora/Multa
				(+) Outros acréscimos
				(=) Valor cobrado
NÚMERO DA PARCELA: '002'				
Pagador 10.213.178/0001-74, CASA DO ADOLESCENTE RUA BOM RETIRO 1253 - 88337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC Pagador/Avallista				

Autenticação mecânica    Ficha de compensação



*pagador*

## Recibo do Pagador

BRADESCO

237-2

23792.69307 95148.027048 41005.000108 1 94710000025664

Beneficiário Loja de departamentos Millium Ltda., Avenida Santos Dumont, 4221		Agência/Código do beneficiário 2693-0/50001-1		Espécie R\$	Carteira/Nosso número 09/51480270441-6
Número do documento 204413 /003		CPF/CNPJ 83.240.333/0001-15		Vencimento 12/09/2023	
(-) Desconto/Abatimento 0,00		(-) Outras deduções		(+)= Valor cobrado	
		(+)= Mora/Multa			
				(+)= Outros acréscimos	
				R\$ 256,64	
Pagador CASA DO ADOLESCENTE					

Autenticação mecânica

## Instruções

\*\*\* VALORES EXPRESSOS EM REAIS \*\*\*  
MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS

NÚMERO DA PARCELA: '003'

BRADESCO

237-2

23792.69307 95148.027048 41005.000108 1 94710000025664

Local de pagamento Pagar preferencialmente em agência do banco BRADESCO					Vencimento 12/09/2023
Beneficiário Loja de departamentos Millium Ltda., Avenida Santos Dumont, 4221					Agência/Código do Beneficiário 2693-0/50001-1
Data de emissão 14/06/2023	Número do documento 204413 /003	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 14/06/2023	Carteira/Nosso número 09/51480270441-6
Uso do banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do documento R\$ 256,64
Instruções  *** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *** MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS  NÚMERO DA PARCELA: '003'					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador 10.213.178/0001-74, CASA DO ADOLESCENTE RUA BOM RETIRO 1253 - 88337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC Pagador/Avalista					

Autenticação mecânica Ficha de compensação



*page*  
*0,17*

13/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:26:30  
148901489 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BCO BRADESCO S.A.

-----

23792693079514802704841005000108194710000025664

BENEFICIARIO:

LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM

NOME FANTASIA:

MILLIUM

CNPJ: 83.240.333/0007-00

BENEFICIARIO FINAL:

LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA

CNPJ: 83.240.333/0007-00

PAGADOR:

CASA DO ADOLESCENTE

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----

NR. DOCUMENTO	91.305
DATA DE VENCIMENTO	12/09/2023
DATA DO PAGAMENTO	13/09/2023
VALOR DO DOCUMENTO	256,64
JUROS/MULTA	0,17
VALOR COBRADO	256,81

-----

NR.AUTENTICACAO C.220.BB1.34B.CA3.A6C

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**EMASA**  
Bebidas Camboriú

CNPJ/MF 07.854.402/0001-00  
AVENIDA QUARTA, 250 CENTRO -  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) CEP 88330-107

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA  
R. BOM RETIRO, 1251  
MUNICÍPIOS  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337420

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	COM	PÚBL	IND	TOTAL
001	000	000	000	001

Identificação Bancária:  
Agência/Conta Corrente:

#### DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 07/2023

	Data	Leitura
Leitura Atual:	24/07/2023	439
Leitura Anterior:	23/06/2023	425
Consumo Faturado:	14	
Consumo Diário (l):	451,6129	
Dias de Consumo:	31	
Ocorrência do Mês:	Lido	

#### TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)
0 - 10	0,5418				
11 - 25	3,8632				
MAIOR 25	6,4426				
Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)

#### HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
01/2023	Lido	359	13	13
02/2023	Lido	371	12	12
03/2023	Lido	388	17	17
04/2023	Lido	404	16	16
05/2023	Lido	414	10	10
06/2023	Lido	425	11	11

#### FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R\$)

#### VALOR TOTAL PENDENTE R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
16/08/2023	58,48
Matrícula Dígito	Grupo
785850 7	25

Atendimento EMASA

Telefone: (47) 3261-0000 - Plantão: 08006436272

VIA DO CONTRIBUINTE

Número de Localização

01.01.0550.0014.0230.0001

FATURA N.º 7285545    HIDRÔMETRO N.º A20G604753  
SEQUENCIAL FATURA: 7858507072023001

#### DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS	Valor (R\$)
FATURAMENTO AGUA	20,87
COBRANÇA DE JUROS DE FATURA (05/2023)	0,21
CORREÇÃO ATRASO PAGAMENTO FATURA ((	0,31
MULTA ATRASO PAGAMENTO FATURA (05/20/	0,11
TFDI (07/2023)	36,98

TOTAL A PAGAR

58,48

PIS (1,00%)

0,58

MENSAGEM

CERTIFICO QUE O MATERIAL RECEBIDO E ACEITO  
SERVIÇO CONSTANT E PRESTADO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 13 / 09 / 2023  
P.P. Karina Fonseca  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	ANÁLISES REALIZADAS	ANÁLISES EM CONFORMIDADE	ANÁLISES EM DESCONFORMIDADE	MEDIAS	VALOR PERMITIDO
Turbidez				0,34	5,0 UT
Cor Aparente				2,83	15 uC
pH				0	6,0-9,5
Fluoretos				0	1,0 mg/l
Cloro Residual				1,06	0,2-2,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	ANÁLISES REALIZADAS	ANÁLISES EM CONFORMIDADE	ANÁLISES EM DESCONFORMIDADE	MEDIAS	VALOR PERMITIDO
Bactérias Total				0	800 UFC/ml
Coliformes Totais				99%	100% Ausente
Escherichia Coli				100%	100% Ausente

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSO O NOSSO SITE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS



FATURA DO MÊS  
FATURA: 07/2023 N.º 7285545    VENCIMENTO: 16/08/2023  
NOME: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA

MATRÍCULA: 785850    DÍGITO: 7  
VALOR (R\$): 58,48  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO    VIA DO BANCO

8261000000-7 58481027000-2 00000001078-5 58502307000-6



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.30  
1489301489 SEGUNDA VIA 0005

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio EMASA - BALN CAMBORIU

Codigo de Barras 8261000000-7 58481027000-2  
00000001078-5 58502307000-6

Data do pagamento 13/09/2023

Valor em Dinheiro 58,48

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 58,48

-----

DOCUMENTO: 091306

AUTENTICACAO SISBB: E.758.1AC.F69.404.1B1

# TECMAR - Moveis para Escritório

FABIOLA MOLARDI FESTA - ME

4ª Avenida, nº 313 - Sala 01 - Centro - Fone: (47) 3367-0954  
 CEP 88330-107 - Balneário Camboriú - SC

# NOTA FISCAL

03263  
125 / 155

SAÍDA  ENTRADA

1ª Via [Branca] - Dest. / Remetente  
 2ª Via [Rosa] - Fisco  
 3ª Via [Amarela] - Fisco Destino  
 4ª Via [Verde] - Fisco Origem  
 5ª Via [Azul] - Contabilidade

CNPJ: **09.064.381/0001-47**  
 INSCR. ESTADUAL  
**255.472.587**

SÉRIE 1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO  
00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>	CFOP <b>5102</b>	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCR. ESTADUAL <b>255.472.587</b>
---------------------------------------	---------------------	--	---------------------------------------

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Associação de Mot. Ped. 1 mil soc. Pais</b>	CNPJ <b>10213178/0001-74</b>	DATA DA EMISSÃO <b>15/06/23</b>
ENDEREÇO <b>RUA Bom Retiro, 1251</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Municípios</b>	CEP <b>88337420</b>
MUNICÍPIO <b>13 - CAMBORIÚ</b>	FONE / FAX:	UF <b>SC</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA SAÍDA / ENTRADA <b>15/06/23</b>
		HORA DA SAÍDA

## DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	C S T	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS I.P.I.	VALOR DO I.C.M.S.
	<b>Armação Branco 18</b>				<b>01 01</b>	<b>1570,00</b>	<b>1570,00</b>		
	<b>Porta</b>								
	<b>Arcação Branco 01 2 Ponto</b>				<b>01 01</b>	<b>660,00</b>	<b>660,00</b>		
	<b>1 Nieta Branco</b>								

CERTIFICADO QUE O SERVIÇO CONSTANTEMENTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO EM **13/04/2023**  
 P.P. **Karina Fajalva**  
 Assinatura  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

**Lyanna Mayden Cordeiro da Silva**  
 Tesoureira

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>2.230,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA <b>2.230,00</b>

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Emitente <input type="checkbox"/> 2 - Destinatário <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCR. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

## DADOS ADICIONAIS

Reservado ao Fisco
--------------------

**SICOOB**

Beneficiário FABIOLA MOLARDI FESTA QUARTA 313 SALA 01 CENTRO Balneário Camboriú - SC	09.064.381/0001-47	Vencimento 14/07/2023	Valor do Documento 557,50
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
	88330-107	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 15/07/2023 Juros 0,07%/dia A partir 15/07/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto.		Data de Emissão 15/06/2023	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 3069/2103052	
		Nosso Número 2157-0	

## Dados do Pagador

Nome do pagador ASSOCIACAO DE PROT ACOL E INC SOC PAIS		Número do Documento 3263-01	
Endereço RUA BOM RETIRO 1251			
Bairro / Distrito MUNICÍPIOS			
Município BALNEÁRIO CAMBORIÚ		UF SC	CEP 88337-420
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador

**SICOOB**

756

75691.30698 01210.305205 00215.700014 9 94110000055750

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 14/07/2023
Beneficiário FABIOLA MOLARDI FESTA 09.064.381/0001-47					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3069/2103052
Data do documento 15/06/2023	N. documento 3263-01	Espécie DM	Aceite N	Data processamento 15/06/2023	Nosso número 2157-0
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 557,50
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 15/07/2023 Juros 0,07%/dia A partir 15/07/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador ASSOCIACAO DE PROT ACOL E INC SOC PAIS RUA BOM RETIRO 1251 MUNICÍPIOS BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC Beneficiário Final					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3069 SICOOB MAXICRÉDITO					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

*pagor*  
*12,26*



Beneficiário <b>FABIOLA MOLARDI FESTA</b> QUARTA 313 SALA 01 CENTRO Balneário Camboriú - SC	09.064.381/0001-47	Vencimento <b>14/08/2023</b>	Valor do Documento <b>557,50</b>
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
	88330-107	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 15/08/2023 Juros 0,07%/dia A partir 15/08/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto.	Data de Emissão <b>15/06/2023</b>		(=) Valor cobrado
	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3069/2103052</b>		
	Nosso Número <b>2158-7</b>		

## Dados do Pagador

Nome do pagador <b>ASSOCIACAO DE PROT ACOL E INC SOC PAIS</b>		Número do Documento <b>3263-02</b>	
Endereço <b>RUA BOM RETIRO 1251</b>			
Bairro / Distrito <b>MUNICÍPIOS</b>			
Município <b>BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>		UF <b>SC</b>	CEP <b>88337-420</b>
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque-n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador

*pagto*



756

75691.30698 01210.305205 00215.870023 9 94420000055750

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>14/08/2023</b>
Beneficiário <b>FABIOLA MOLARDI FESTA</b>					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>3069/2103052</b>
Data do documento <b>15/06/2023</b>	N. documento <b>3263-02</b>	Espécie <b>DM</b>	Acceite <b>N</b>	Data processamento <b>15/06/2023</b>	Nosso número <b>2158-7</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>557,50</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 15/08/2023 Juros 0,07%/dia A partir 15/08/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3069 SICOOB MAXICRÉDITO					
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROT ACOL E INC SOC PAIS</b> RUA BOM RETIRO 1251 MUNICÍPIOS BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Beneficiário Final					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Beneficiário <b>FABIOLA MOLARDI FESTA</b> QUARTA 313 SALA 01 CENTRO Balneário Camboriú - SC	09.064.381/0001-47	Vencimento <b>14/09/2023</b>	Valor do Documento <b>557,50</b>
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 15/09/2023 Juros 0,07%/dia A partir 15/09/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto.	88330-107	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
		Data de Emissão <b>15/06/2023</b>	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3069/2103052</b>	
		Nosso Número <b>2159-4</b>	

Dados do Pagador			
Nome do pagador <b>ASSOCIACAO DE PROT ACOL E INC SOC PAIS</b>		Número do Documento <b>3263-03</b>	
Endereço <b>RUA BOM RETIRO 1251</b>			
Bairro / Distrito <b>MUNICÍPIOS</b>			
Município <b>BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>		UF <b>SC</b>	CEP <b>88337-420</b>
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador

756

75691.30698 01210.305205 00215.940032 4 94730000055750

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>		Vencimento <b>14/09/2023</b>	
Beneficiário <b>FABIOLA MOLARDI FESTA</b>		Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>09.064.381/0001-47</b> <b>3069/2103052</b>	
Data do documento <b>15/06/2023</b>	N. documento <b>3263-03</b>	Espécie <b>DM</b>	Acceite <b>N</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Data processamento <b>15/06/2023</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 15/09/2023 Juros 0,07%/dia A partir 15/09/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto.		Quantidade <b>0,00</b>	Nosso número <b>2159-4</b>
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3069 SICOOB MAXICRÉDITO		Valor documento <b>557,50</b>	
		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROT ACOL E INC SOC PAIS</b> RUA BOM RETIRO 1251 MUNICÍPIOS BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC		(+ ) Outros acréscimos	
Beneficiário Final		(=) Valor cobrado	

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Beneficiário <b>FABIOLA MOLARDI FESTA</b> <b>QUARTA 313 SALA 01</b> <b>CENTRO</b> <b>Balneário Camboriú - SC</b>	09.064.381/0001-47	Vencimento <b>14/10/2023</b>	Valor do Documento <b>557,50</b>
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 15/10/2023 Juros 0,07%/dia A partir 15/10/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto.	88330-107	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
		Data de Emissão <b>15/06/2023</b>	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3069/2103052</b>	
		Nosso Número <b>2160-2</b>	

Dados do Pagador		
Nome do pagador <b>ASSOCIACAO DE PROT ACOL E INC SOC PAIS</b>		Número do Documento <b>3263-04</b>
Endereço <b>RUA BOM RETIRO 1251</b>		
Bairro / Distrito <b>MUNICÍPIOS</b>		
Município <b>BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>		
Mensagem Pagador	UF <b>SC</b>	CEP <b>88337-420</b>

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador

756

75691.30698 01210.305205 00216.020040 6 95030000055750

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>14/10/2023</b>
Beneficiário <b>FABIOLA MOLARDI FESTA</b>					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>3069/2103052</b>
Data do documento <b>15/06/2023</b>	N. documento <b>3263-04</b>	Espécie <b>DM</b>	Acceite <b>N</b>	Data processamento <b>15/06/2023</b>	Nosso número <b>2160-2</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>557,50</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 15/10/2023 Juros 0,07%/dia A partir 15/10/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3069 SICOOB MAXICRÉDITO					(+) Outros acréscimos
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROT ACOL E INC SOC PAIS</b> <b>RUA BOM RETIRO 1251</b> <b>MUNICÍPIOS</b> <b>BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC</b>					(=) Valor cobrado
Beneficiário Final					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

13/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:26:30  
148901489 0013

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

BANCO SICOOB S.A.

75691306980121030520500215940032494730000055750

BENEFICIARIO:

FABIOLA MOLARDI FESTA

NOME FANTASIA:

FABIOLA MOLARDI FESTA

CNPJ: 09.064.381/0001-47

BENEFICIARIO FINAL:

FABIOLA MOLARDI FESTA

CNPJ: 09.064.381/0001-47

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROT ACOL E INC SOC P

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO 91.307

DATA DE VENCIMENTO 14/09/2023

DATA DO PAGAMENTO 13/09/2023

VALOR DO DOCUMENTO 557,50

VALOR COBRADO 557,50

NR. AUTENTICACAO 2.3CF.AF3.143.482.664

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

RECEBEMOS DE CYBER INFORMATICA MATRIZ EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/09/2023 10:09 VALOR 351,00 DESTINATÁRIO ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - (351) - R BOM RETIRO 1251, MUNICIPIOS, 88337-420 - BALNEARIO CAMBORIU-SC

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RCEBEDOR

NF-e  
Nº 000.002.064  
SÉRIE: 1

**CYBER INFORMATICA MATRIZ EPP**  
Rua 3144 347  
SALA 01 - Centro  
BALNEARIO CAMBORIU - SC  
CEP: 88330-296 FONE: (0xx47)2103-7373

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1  
Nº 000.002.064  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO  
  
CHAVE DE ACESSO  
4223 0907 2505 5200 0105 5500 1000 0020 6418 9878 4604  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda mercadorias de terceiros  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342230211309652 EM 14/09/2023 ÀS 10:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254947336  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
CNPJ / CPF: 07.250.552/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - (351)  
CNPJ / CPF: 10.213.178/0001-74  
DATA DA EMISSÃO: 14/09/2023 10:09

ENDEREÇO: R BOM RETIRO 1251  
BAIRRO / DISTRITO: MUNICIPIOS  
CEP: 88337-420  
DATA DA SAÍDA: 14/09/2023

MUNICÍPIO: BALNEARIO CAMBORIU  
FONE / FAX: (0xx47)3264-1692  
UF: SC  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
HORA DA SAÍDA: 10:09

FATURA / DUPLICATA  
001 15/09/2023 351,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	351,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
			68,60	351,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorrência de Transporte  
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IMPOSTO
3346	Cartucho 667XL Preto Original (3YM81AL)	84439923	4102	5102	UN	1	159,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,29
3345	Cartucho 667XL Colorido Original (3YM80AL)	84439923	4102	5102	PC	1	163,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,02
3058	Papel A4 CHAMEX S013	48025610	5102	5102	UN	1	29,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,29
Numero FCI: 5D483B7D-140C-4C01-97EC-4E0F020A4EEC															

CERTIFICADO QUE O SERVIÇO CONSTANTES DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO EM 14 / 09 / 2023

Assinatura: P.P. Karina Fonseca  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Cargo: Presidente

Assinatura: Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Cargo: Tesoureira

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00  
BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$ 52,72 Federal e R\$ 15,88 Estadual  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B357E1

RESERVADO AO FISCO

**Consultas - Emissão de comprovantes**G3371816272237941  
18/09/2023 16:32:12

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.32.08  
1489301489 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 085 - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILO  
AGENCIA: 0109-0 - CREDIFOZ  
CONTA: 53.496-0

FAVORECIDO: CYBER INFORMATICA LTDA  
CPF/CNPJ: 07.250.552/0001-05  
VALOR: R\$ 351,00  
DEBITO EM: 14/09/2023

=====

DOCUMENTO: 091401  
AUTENTICACAO SISBB: 8.ADD.60B.C7F.006.882

---

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
242921 / 2023	21/07/2023	19/10/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
10.213.178/0001-74	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 159931

## ATIVIDADE CNAE:

8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

## ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BOM RETIRO, 1251

Complemento:

Bairro: DOS MUNICÍPIOS

CEP: 88337-420

## AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

## DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C23242921N9508D47**A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140190232818**  
Data de emissão: **11/07/2023 17:09:39**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/01/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
**CNPJ: 10.213.178/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:28:19 do dia 26/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2024.

Código de controle da certidão: **A4CA.B6AF.8C26.734D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.213.178/0001-74  
**Razão Social:** ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS  
**Endereço:** R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090820251663534661

Informação obtida em 22/09/2023 08:41:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Certidão nº: 30229896/2023  
Expedição: 27/06/2023, às 10:53:33  
Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS**

**PERÍODO:** de 01/08/2023 a 31/08/2023

### 1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados 722 atendimentos Psicoterapêuticos Individuais, 164 atendimentos psicopedagógicos, 30 apoios jurídicos, 162 atendimentos com Assistente Social e atendimentos Grupo de Orientação aos Pais 21, Grupo Papo direto 59, Grupo Papo de Criança 32. Projeto Papo Reto adolescentes 2846. Escolas contempladas pelo Projeto Papo Reto: Escolas Estaduais Professora Maria da Glória, Ruizelio Cabral e Higino Pio. Foram realizadas 02 escutas especializadas. Os resultados foram tabulados e estão expostos no quadro 3 e 4. Total de 4117 atendimentos.

### 2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).

### 3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	400 Atendimentos/mês	<b>722</b>	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUE DIFICULDADES
Atendimento Grupo Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 432	<b>2846</b>	Melhora na aprendizagem escolar, fomentar discussões acerca dos temas	
Atendimento individual Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 16	<b>25</b>	Melhora nas habilidades sociais	Férias escolares
Realizar atendimento Psicopedagógico	Atendimentos 16	<b>164</b>	Melhora na aprendizagem escolar	
Realizar Orientações jurídicas através de assessoria e acompanhamento dos casos encaminhados pelo judiciário	Atendimentos/mês 32	<b>30</b>	Apoio às famílias processos judiciais e orientações	Não houve dificuldades.
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	<b>162</b>	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades.
Atendimento Grupo Orientação aos Pais	Atendimento/mês 8	<b>21</b>	Apoio e orientação aos Pais	Não houve dificuldades
Grupo Papo direto	Atendimento/mês 8	<b>59</b>	Grupo terapêutico com adolescentes	Não houve dificuldades
Grupo Papo de criança	Atendimento / mês 8	<b>32</b>	Grupo de crianças	Não houve dificuldades.

Grupo Papo de mãe	Atendimento / mês 8	12	Grupo terapêutico de mães	
Grupo de Criança	Atendimento / mês 8	44	Grupo terapêutico de Crianças	

**TOTAL:4117****4. PÚBLICO ATENDIDO:**

		Crianças	Adolescentes	Adultos	Famílias	TOTAL
<b>Número de atendidos pelo projeto</b> (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Previsto	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>148</b>
	Realizado	157	2945	174	203	3479
<b>Número de atendidos indiretos</b> (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)	Previsto	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Realizado	46	54	90	84	274
<b>Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2)</b> (Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Previsto	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>148</b>
	Realizado	203	2997	264	287	3751
<b>Número total de atendimentos</b> (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)	Previsto	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>148</b>
	Realizado	412	3107	210	388	<b>4117</b>



## 5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

Comemoração do 15º aniversário da Associação PAIS.

## 6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de Setembro de 2023.

*Josiane Hoepers*

Coord. Técnica Associação PAIS.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 01/09/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 18:57:53

PÁG : 001/001

## RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

-----  
EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

COMPETÊNCIA: 08/2023

CÓD REC: 150

FPAS: 515

SIMPLES: 1  
-----

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

6

REMUNERAÇÃO

11.778,95

DEPÓSITO

942,31

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

942,31  
-----

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2023

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2023  
HORA: 18:57:53  
PÁG : 0001/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000093 423101802301 907680180812 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
COMP: 08/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA	2.713,00	0,00	160.08574.25-8 0,00		09/02/2021	01			217,04	04221 0,00
EMA BEUTING	2.136,67	0,00	140.29215.72-2 0,00		25/10/2022	01			170,93	05143 0,00
PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	1.123,80	0,00	203.17006.63-5 0,00		01/06/2018	01			89,90	04110 0,00
SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO	2.341,24	0,00	128.30105.72-0 0,00		01/08/2022	01			187,30	05153 0,00
ZILIANE ANTUNES DE LIMA	2.341,24	0,00	137.90670.72-2 0,00		01/08/2022	01			187,29	05153 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
10.655,95 0,00 0,00 878,01 852,46 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2023  
HORA: 18:57:53  
PÁG : 0002/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000093 423101802301 907680180812 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 08/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO Nº DE CONTROLE: Gs15gF0cn1N0000-6  
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420

Nº ARQUIVO: JTA8ZUen6110000-8  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	10.655,95	0,00	10.655,95	0,00
TOTAIS:	5	10.655,95	0,00	10.655,95	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2023  
HORA: 18:57:53  
PÁG : 0003/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: JTA8ZUen6110000-8  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 08/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO Nº DE CONTROLE: Gsl5gF0cn1N0000-6

-----

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

-----

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.840,35	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	878,01
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

-----

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

-----

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

-----

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

-----

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2023  
HORA: 18:57:53  
PÁG : 0004/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000093 423101802301 907680180812 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 08/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 82.572.207/0001-03

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
------------------	-----------------	------------	--------------	--------------------------	--------------------	----------	-----	------	-----------------------	----------	---------

LUCIANA SILVEIRA	1.123,00	0,00	133.02642.72-4	0,00	84,22	26/01/2023	01			89,85	04221 0,00
------------------	----------	------	----------------	------	-------	------------	----	--	--	-------	---------------

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	1.123,00	0,00		0,00	84,22					89,85	0,00
---------------------------	----------	------	--	------	-------	--	--	--	--	-------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2023  
HORA: 18:57:53  
PÁG : 0005/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000093 423101802301 907680180812 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 08/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA N° DE CONTROLE: HGq4wNar10B0000-9  
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420

N° ARQUIVO: JTA8ZUen6110000-8  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 82.572.207/0001-03

CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.123,00	0,00	1.123,00	0,00
TOTAIS:	1	1.123,00	0,00	1.123,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2023  
HORA: 18:57:53  
PÁG : 0006/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 08/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA Nº DE CONTROLE: HGq4wNar10B0000-9

Nº ARQUIVO: JTA8ZUen6110000-8  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 82.572.207/0001-03

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	396,41	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	84,22
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	I5 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1 :	0	N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0
Q2 :	0	Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	Q7 :	0	R :	0	R1 :	0	S2 :	0	S3 :	0
T1 :	0	T2 :	0	U1 :	0	U2 :	0	U3 :	0	V3 :	0	W :	0	X :	0	X1 :	0	Y :	0
Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2023  
 HORA: 18:57:53  
 PÁG : 0007/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858900000093 423101802301 907680180812 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
 COMP: 08/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: P9JYEdfgqAg0000-0  
 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: JTA8ZUen6110000-8  
 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251  
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU

UF: SC

CEP: 88337-420

BAIRRO: MUNICIPIOS

CNAE PREPONDERANTE 8730199

CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	11.778,95	0,00	11.778,95	0,00
TOTAIS:	6	11.778,95	0,00	11.778,95	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2023  
HORA: 18:57:53  
PÁG : 0008/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858900000093 423101802301 907680180812 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 08/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: P9JYEdfgqAg0000-0

Nº ARQUIVO: JTA8ZUen6110000-8  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU

UF: SC

CEP: 88337-420

BAIRRO: MUNICIPIOS

CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CNAE: 8730199

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

11.778,95  
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
942,31	0,00	0,00	0,00	942,31

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2023  
HORA: 18:57:53  
PÁG : 0009/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° DE CONTROLE: P9JYEdfgqAg0000-0 N° ARQUIVO: JTA8ZUen6110000-8  
COMP: 08/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.236,76 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 962,23  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0  
N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0  
Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0  
T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0  
Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000093 423101802301 907680180812 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: JTA8ZUen6110000-8  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 08/2023  
N° CONTROLE: P9JYEdfgqAg0000-0

TOMADOR/OBRA : ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° CONTROLE: Gs15gF0cn1N0000-6  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
BOM RETIRO 1251 MUNICIPIOS BALNEARIO CAMBORIU 88337420 SC

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	10.655,95	REM SEM 13° SALÁRIO	10.655,95
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	852,46
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	10.655,95	REM SEM 13° SALÁRIO	10.655,95
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	878,01	DEPÓSITO	852,46
VAL DEVIDO PREV SOC	3.840,35	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000093 423101802301 907680180812 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: JTA8ZUen6110000-8  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 N° CONTROLE: P9JYEdfgqAg0000-0  
COD REC: 150 COMP: 08/2023

TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO DE ITAPEMA INSCRIÇÃO: 82.572.207/0001-03 N° CONTROLE: HGq4wNar10B0000-9  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
NEREU RAMOS 134 CENTRO ITAPEMA 88220000 SC

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	89,85
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	84,22	DEPÓSITO	89,85
VAL DEVIDO PREV SOC	396,41	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000093 423101802301 907680180812 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: JTA8ZUen6110000-8  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 N° CONTROLE: P9JYEdfgqAg0000-0  
COD REC: 150 COMP: 08/2023

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	11.778,95	REM SEM 13° SALÁRIO	11.778,95
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	962,23	DEPÓSITO	942,31
VAL DEVIDO PREV SOC	4.236,76	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6
		TOTAL A RECOLHER	942,31



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 04/09/2023 08:13:39.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s), ocorrência(s), encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo JTA8ZUen61100008.SFP é:

5000a513-3783-4ffc-abe0-5895558e0328

Transmissor: CONTABILIDADE OLIANI LTDA:11126134000170,O=ICP-Brasil

Inscrição do Transmissor: 11126134000170

Responsável: CONTABILIDADE OLIANI

Inscrição do Responsável: 01895582962

Competência: 08/2023

NRA: JTA8ZUen61100008

Base de Processamento: Balneário de Camboriú/SC

Código de Recolhimento: 150

Contato: LUCIANO OLIANI

Telefone: 004732641692

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**CONTROLE DE PARCERIAS LEI 13019/2014**

PROCESSO	08/12/2023 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
UNIDADE	PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL	EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – 8ª PARCELA DE 12
RELATÓRIO Nº	04-23-09-2023

Recebemos, na data de 22 de setembro de 2023, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao **Processo 08/12/2023**, referente à 08ª parcela dos Termos de Colaboração FMDCA 014/2021, 3º, 4º e 5º aditivos deste abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ORDENADOR DA DESPESA: ANNA CHRITINA BARICHELLO		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
CNPJ: 10.2013.178/0001-74		FONE: 47-3264.1692
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios		CEP: 88.337-420
E-MAIL: paisbcinclusãosocial@live.com		
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO DE ASSIS		CPF: ██████████
VIGÊNCIA DA PARCERIA : 1 ANO	INÍCIO: 01/2022 TÉRMINO: 12/2022	<b>VALOR R\$ 68.750,00</b> <b>R\$ 15.690,92</b> <b>R\$ 12.089,75</b> <b>TOTAL R\$ 96.530,67</b>
TERMO DE COLABORAÇÃO: 3º TA do TC do FMDCA 014/2021 4º TA do TC do FMDCA 014/2021 5º TA do TC do FMDCA 014/2021  Empenhos: 03 e 04/2023; 05/2023 e 06/2023	DATA: DEZ/2022	REPASSE EM: 31/08/2023
GESTORA DA PARCERIA: HAYDÉE ASSANTI Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017		

Assinado por 1 pessoa: ANNA CHRITINA BARICHELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BC7A-3A8F-D076-C316> e informe o código BC7A-3A8F-D076-C316

### ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1- A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
- 2- Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente às movimentações da Parceria.
- 3- A conciliação entre débitos/créditos na conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
- 4- Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados, bem como a sua respectiva liquidação.
- 5- A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais, exceto a ressalvada no item 8, abaixo.
- 6- Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no Plano de Trabalho apresentado.
- 7- Inexistência de pagamentos sem suporte legal, ainda que com as ressalvas abaixo elencadas.
- 8- Ressalva: Não há ressalvas a serem consideradas.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi e efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face à análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas.

### DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.



Haydée Assanti - Gestora de Parceria  
Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017

23/09/2023

De acordo: Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anna Christina Barichello  
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC7A-3A8F-D076-C316

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 25/09/2023 10:23:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/BC7A-3A8F-D076-C316>